



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
*CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo*

## **Parecer da Comissão de Avaliação**

**Aviário da “Avarela”  
Sociedade Avícola da Avarela, Lda.**

**Processo de AIA nº 927/2011**

### **Comissão de Avaliação:**

CCDR-LVT (entidade que preside) – Dr.<sup>a</sup> Helena Silva

CCDR-LVT (participação pública) – Eng.<sup>a</sup> Conceição Ramos

ARH do Tejo, I.P – Dr.<sup>a</sup> Tânia Pontes da Silva

Fevereiro de 2012

## PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
<b>DESIGNAÇÃO DO EIA/PROJECTO</b>	Aviário da Avarela		
<b>TIPOLOGIA DE PROJECTO</b>	Instalações de pecuária intensiva. Caso geral > 40.000 perus	<b>Fase em que se encontra o projeto:</b>	Projeto de execução
<b>PROPONENTE</b>	Sociedade Avícola da Avarela, Lda		
<b>ENTIDADE LICENCIADORA</b>	Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo		
<b>EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIA</b>	Horizonte de Projecto – Consultores em Ambiente e Paisagismo, Lda		
<b>AUTORIDADE DE AIA</b>	CCDRLVT		
<b>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO</b>	<p>Art. 9º, nº 1, do DL nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo DL nº 197/2005, de 8 de Novembro:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CCDRLVT (DSA/DAMA) - alínea a) – Dr.ª Helena Silva e Eng.ª Conceição Ramos</li> <li>• ARH do Tejo, I.P. - alínea b) – Dr.ª Tânia Pontes da Silva</li> </ul>	<b>Data:</b>	<b>13-02-2012</b>
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	Alínea e) do n.º 1 (Caso Geral). do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de Outubro.		

<b>DESCRIÇÃO DO PROJECTO</b>	<p><b>Objetivos e Justificação do Projeto</b></p> <p>O Aviário da Avarela da Sociedade Avícola da Avarela tem como principal objetivo a viabilização e dinamização da indústria de produção animal, na vertente de engorda de perus.</p> <p><b>Localização do Projeto</b></p> <p>A instalação avícola em avaliação localiza-se em Avarela, freguesia de Santa Maria, concelho de Óbidos, distrito de Leiria.</p> <p><b>Descrição do Projeto</b></p> <p>A instalação avícola em estudo, desenvolve-se numa propriedade com cerca de 40ha, e iniciou na sua atividade em 1980 (em nome de José Tiburcio Sobreiro).</p> <p>A instalação foi ampliada em 1993, com a construção de três pavilhões com uma área total de 4.820 m<sup>2</sup>, seguindo a construção de outros dois pavilhões em 1996 com uma área total de 3.212m<sup>2</sup>. Na área restante da propriedade já tinham sido anteriormente adaptadas para a unidade avícola, as instalações anteriormente existentes.</p> <p>Atualmente a instalação é constituída por 17 pavilhões de engorda de perus (incluindo um pavilhão inacabado), agrupados segundo três núcleos. Integra ainda edifícios de serviço e apoio à atividade (dois armazéns, escritórios e duas casas de habitação dos caseiros), edifícios e sistemas de apoio à produção (sistema de captação de água, fossa séptica, 16 silos de rações, balança para os camiões, aro de lavagem de viaturas e depósito de água), conjunto das vias de acesso e circulação, áreas de carga e de estacionamento.</p> <p>A capacidade inicial de produção era de 37.500 perus, sendo que as ampliações lhe permitem uma capacidade máxima instalada total na ordem das 107.500 aves e uma produção anual de cerca de 322.500 perus.</p>
------------------------------	---

A instalação avícola assegura e assegura 4 postos de trabalho.

Apesar da atividade avícola se ter iniciado em 1980, verifica-se que algumas construções são anteriores a 1951 (3 pavilhões).

Resultante da ampliação verifica-se que em 1996, foram aprovados e licenciados (licença de construção n.º 519/98) 4 novos pavilhões. Em 1997 foi instruído um processo (n.º 598/07 da Câmara Municipal de Óbidos). Em Abril de 2008 a Câmara Municipal de Óbidos emitiu uma declaração técnica com o deferimento do projeto em apreço, correspondente à legalização dos 5 pavilhões que integravam o processo n.º 596/07. Também em Abril de 2008 é emitido o parecer técnico favorável do médico Veterinário da Câmara Municipal de Óbidos à emissão da licença de utilização dos pavilhões da instalação avícola.

Apesar do parecer favorável da entidade licenciadora da atividade e da atribuição das licenças de construção das instalações pela Câmara Municipal de Óbidos, encontra-se pendente a emissão das respetivas licenças de utilização dos pavilhões avícolas.

#### **Descrição Sumária do Processo Produtivo**

As aves são recebidas com alguns dias de vida e separados por sexos e são alojados em pavilhões para engorda. Os objetivos técnicos do Aviário Avarela consistem na obtenção de perus com um peso vivo de aproximadamente 13kg (no caso dos machos) e 7kg (no caso das fêmeas). A mortalidade média é de 3%. Os pavilhões são ocupados em geral 3 vezes por ano

**Preparação do pavilhão**, nesta fase procede-se à verificação de todo o material e a eventuais reparações. Os perus são alojados no solo, sobre camas de material absorvente (casca de arroz).

**Receção dos perus**, os perus jovens são descarregados das caixas de transporte e distribuídos ao longo dos pavilhões destinados a engorda sendo separados por sexo através de uma barreira colocada a meio de cada pavilhão. O fornecimento de água e ração é feito através de bebedouros e comedouros automáticos, com a preocupação de criar boas condições de trabalho para os colaboradores que se ocupam do manejo das aves.

**Engorda de perus e acabamento**, as aves são distribuídas pelos pavilhões, onde são engordados até às 14 a 16 semanas de idade (no caso das fêmeas) ou 16 a 18 semanas (no caso dos machos). A saída dos bandos e os períodos de vazio sanitário vão sendo feitos faseadamente a fim de possibilitar a gestão de entradas e saídas de aves da instalação.

**Remoção dos cadáveres**, os cadáveres são retirados diariamente dos pavilhões e colocados em recipientes impermeáveis e vedados, que posteriormente são transportados para uma unidade de subprodutos devidamente legalizada para o efeito (Interaves, S.A.).

**Apanha, transporte e descarga no matadouro**, nesta fase os perus são apanhados e colocados em jaulas, que seguem num carro adequado ao transporte de aves vivas. O transporte é feito até ao matadouro da empresa Nutriaves, Lda. Após a saída do bando para abate, os estrumes são imediatamente transportados, com destino a pequenos produtores agrícolas da região com vista a seres utilizados para a fertilização orgânica dos solos.

**Lavagem e desinfeção das instalações e equipamentos e Vazio Sanitário**, após a saída do bando, os comedouros e bebedouros são lavados e desinfetados. A limpeza dos pavilhões é feita a seco, de modo a não afetar a conservação do material de natureza metálica nem a funcionalidade do equipamento elétrico existente nas instalações. É feito o varrimento e desinfeção por fumigação e, posteriormente submetido a um período de vazio sanitário com uma duração mínima de 21 dias. São ainda realizadas frequentemente desratizações, controlo e prevenção de proliferação de insetos.

#### **Consumos e Produtos**

Em termos energéticos, é consumida energia elétrica e a gás GPL. A energia elétrica é proveniente de um Posto de Transformação de 800 kVA existente e instalado na instalação avícola do Casal Mourão II, propriedade da Uniovo, S.A.. Junto ao Posto de Transformação está previsto a instalação de um grupo gerador de emergência, para garantir o fornecimento de energia à instalação, em caso de falha no abastecimento público.

Estima-se um consumo anual de energia elétrica, na ordem dos 200.00 kwh.

O GPL é armazenado num reservatório de 11,1 m<sup>3</sup> o qual será objeto de projeto de licenciamento próprio. O consumo anual médio estima-se na ordem de 12 a 14 ton.

A principal matéria-prima consumida na instalação é a ração para a alimentação das aves, e estima-se em 1.800 ton/ano. O armazenamento é efetuado em dois silos, com capacidade para 45 ton cada, que constitui capacidade suficiente para garantir a autonomia necessária.

Os principais usos de água existentes nas instalações prendem-se com o abeberamento das aves. O abastecimento de água nas instalações avícolas tem origem numa ligação à rede pública e numa captação superficial. Esta captação fica localizada numa das charcas existentes na propriedade, existindo ainda duas outras charcas que alimentam esta charca de onde é captada a água. Apenas estas duas últimas se encontram instaladas numa linha de água. A água captada superficialmente é utilizada para abeberamento das aves e para a lavagem dos pavilhões, sendo estimado um consumo anual de 3.650 m<sup>3</sup> para o abeberamento das aves e 51 m<sup>3</sup> para as lavagens. A captação superficial de água é efetuada com uma bomba com potência de 4 cv. A água proveniente da rede pública destina-se à utilização doméstica nos balneários e instalações sanitárias, sendo estimado um consumo de água anual da ordem dos 705 m<sup>3</sup>. Esta captação não se encontra licenciada, tendo contudo dado entrada na ARH do Tejo o pedido de licença de Utilização de Recursos Hídricos para Captação de Água Superficial em 16-08-2011.

As águas residuais produzidas na instalação avícola dizem respeito às águas residuais domésticas provenientes das instalações sanitárias e às águas de lavagem dos pavilhões avícolas a alta pressão.

Estima-se que a produção de efluentes domésticos seja da ordem dos 116,8 m<sup>3</sup> anuais (4 funcionários) e a produção de águas residuais geradas nas operações de limpeza/lavagens das instalações e equipamento seja da ordem dos 40,8 m<sup>3</sup> anuais (considerando que cada pavilhão é lavado três vezes por ano com um volume médio total de água na ordem de 1 m<sup>3</sup>).

Estas águas têm como destino uma fossa séptica com poço absorvente existente na propriedade, sendo que a instalação tem uma Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais Domésticas no Solo, emitida pela ARH Tejo (ARHT/2585.10/R/L.AR.P, válida até 07-09-2014). A licença contempla a descarga de águas residuais domésticas e as provenientes das lavagens dos pavilhões. O tratamento proposto envolve decantação, tratamento biológico, digestão de lamas e depuração do efluente.

Segundo o EIA e com a periodicidade necessária, são solicitados os serviços da Câmara Municipal de Óbidos para a limpeza da fossa, sendo o efluente transferido para a ETAR Municipal. Na fase de conformidade, foi solicitado que o proponente apresentasse uma declaração da Câmara Municipal de Óbidos relativa à disponibilidade daquela entidade em receber os efluentes da fossa e em como a área do projeto não era servida por rede de saneamento. Esta declaração não foi apresentada.

Aquando da visita, foi referido que esta fossa com poço absorvente tinha sido alterada para fossa estanque.

Relativamente às águas pluviais, estas escorrem pelas linhas de drenagem natural do terreno, sendo que a área afeta à instalação do Aviário da Avarela intersecta duas linhas de drenagem natural que apenas têm escoamento em situações de elevada pluviosidade, e em que uma destas linhas de escorrência desagua na charca onde se localiza a captação superficial.

No que se refere aos resíduos e segundo o EIA, o estrume produzido, resultante dos excrementos dos animais e da limpeza das camas no final de cada ciclo de produção, é direcionado para pequenos agricultores da região com vista à respetiva valorização orgânica em terrenos agrícolas, não estando previsto o seu armazenamento prévio.

De acordo com o n.º 1 do artigo 8º, da Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho, para a valorização agrícola dos efluentes pecuários de explorações pecuárias em que a produção é superior a 200 m<sup>3</sup> ou 200 t por ano é necessário apresentar um Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP), aprovado pela DRAP-LVT.

Em consequência, atendendo que a produção anual de efluentes pecuários para esta exploração é de 7.000 t/ano, para a valorização agrícola dos seus efluentes, é necessário um Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP), aprovado pela DRAP-LVT.

Os cadáveres das aves são colocados em recipiente de 120 litros devidamente protegido

da exposição solar, junto à saída da instalação, procedendo-se ao encaminhamento das aves mortas para a Interaves, S.A. em veículo licenciado para o transporte de subprodutos de categoria 2, com uma periodicidade máxima de 48 horas.

## SISTEMATIZAÇÃO DA APRECIÇÃO

### APRECIÇÃO TÉCNICA DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO

Tendo em consideração o projeto em avaliação, foram considerados como fatores ambientais mais relevantes os seguintes: Ordenamento do Território, Ambiente Sonoro, Sócio-economia, Solo e Usos do Solo e Recursos Hídricos.

#### Ordenamento do Território

##### Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)

O PROT-OVT foi aprovado pela RCM n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto, e alterado pela Declaração de Rectificação 71-A/2009, de 2 de Outubro. Pese embora este (Instrumento de Gestão Territorial (IGT) não vincule os particulares, as propostas deverão ser compatíveis com as orientações do plano.

A área do projeto abrange as subclasses – “Áreas Agrícolas de Policultura”, “Áreas de Indústria Extrativa” em “Limites de Unidades Territoriais”, das unidades territoriais do Oeste Interior Centro-Caldas e Oeste Interior Centro, correspondendo ao Modelo Territorial seguinte:

- Sistema Urbano e Competitividade:  
Centros Urbanos Regionais: “Óbidos”  
Centros Urbanos Estruturantes: “Zona Turística de Interesse”  
Áreas de Desenvolvimento Agrícola e Florestal – Fruticultura e Viticultura
- Sistema Ambiental:  
Corredor Ecológico Secundário (ERPVA – Rede Secundária): A área do Estudo insere-se na delimitação (1 Km para cada lado a contar do eixo da linha de água) do corredor ecológico secundário correspondente ao curso de água do “Rio Arnoia”.
- Perigosidade sísmica – Elevada; Moderada.

Diretrizes específicas do PROTOVT, atendendo às características do projeto e do território:

*“Definir condições e identificar áreas para a implantação de novas unidades sectoriais produtivas e para a deslocalização de unidades que estejam em conflito com outros sectores”;*

*“Requalificar os territórios com elevada carga primária intensiva — suiniculturas, boviniculturas e explorações avícolas — sem tratamento coletivo de efluentes”;*

*“Salvaguardar a permanência em solo rural das áreas com unidades produtivas pecuárias”.*

- Atendendo à proximidade e às exposições apresentadas por vários operadores turísticos (respeitantes a cheiros e pragas de moscas) enviadas pela CMO, verificam-se conflitualidades com Zona Turística de Interesse: “Óbidos”;
- Aquando da visita ao local constatou-se que o sistema de tratamento de efluentes resultantes da atividade avícola, e as águas residuais domésticas são encaminhadas para fossa cética com poço absorvente, cujas lamas são posteriormente transportadas para ETAR.
- A maior parte do projeto insere-se em solos rurais.

Quanto às normas específicas do PROT-OVT para esta unidade territorial e as características da ação do projeto, define-se o seguinte:

*“Elaborar um PU para as Caldas da Rainha, incluindo as áreas de expansão e envolventes que garanta a estruturação e a requalificação dos territórios edificados fragmentados e o remate dos espaços urbanos e que concretize o corredor estruturante secundário da ERPVA, que estabelece a ligação à Lagoa de Óbidos através do Rio Arnoia”*

- Não se prevê expansão de edificações para o setor do corredor estruturante secundário da ERPVA;

- As linhas de água inseridas na propriedade afluem para o “Rio Arnóia”, principal tributário da Lagoa de Óbidos;
- A Lagoa de Óbidos é um ecossistema de sapal (estuarino) de vital importância, assume papel preponderante no equilíbrio do ciclo de matéria orgânica numa perspetiva de produtores primários, regeneração de nutrientes e *habitat* para diversas espécies de aves e peixes e estabilizadores da linha de costa;
- No local não se verificaram rejeições de águas residuais nas respetivas linhas de água.

#### Plano Diretor Municipal (PDM) de Óbidos

No que se refere ao PDM de Óbidos, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 187/96 de 28 de Novembro e alterado pelos seguintes diplomas: Aviso n.º 19 211-A/2007 de 8 de Outubro; Aviso n.º 20 238/2007 de 19 de Outubro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2008 de 22 de Fevereiro e Aviso n.º 20 632/2008 de 22 de Julho, o projeto enquadra-se na classe e categoria de espaço:

CLASSE DE ESPAÇOS PDM	EDIFÍCIOS
Espaços Florestais	Pavilhões de 10 a 14, pavilhões “Lago”, “Ovil”, “Freixeiro” e “Armazéns de Camas de Apoio”, casas de habitação dos caseiros e casas em ruínas.
Espaços Agrícolas - Outras Áreas Agrícolas	Pavilhões de 1 a 5.
Espaços Agrícolas – Outras Áreas RAN	Não são afetados pelo edificado.
Espaços Urbanizáveis	Não são afetados pelo edificado.
Espaços Canais	Não são afetados pelo edificado.

- “Espaços Agrícolas – Outras Áreas Agrícolas”, correspondendo a uma área da exploração, apresenta compatibilidade, nos termos do art.º 51º do Regulamento do PDM Óbidos, no seu n.º 3.4, desde que respeitados os indicadores urbanísticos estipulados pelo n.º 5 desse mesmo artigo. Não se identificando para estes pavilhões incompatibilidade com o PDM.

- “Espaços Florestais” - Abrangendo a maior parte da área da exploração, apresenta incompatibilidade, com os números 1 e 2 do art.º 57º que referem os usos/ocupações e alterações do solo que constituem as exceções às condicionantes estipuladas na respetiva classe de espaço. Verifica-se que a atividade em apreço não se integra em nenhuma destas exceções.

Atenta a que os Espaços Florestais não admitem o uso proposto importa analisar as edificações/pavilhões construídos neste espaço quanto à data da sua construção e à verificação de que detêm as necessárias licenças de construção e utilização.

Analisados os documentos e informação constante do EIA relativos a estas edificações, verifica-se:

- a) Não ficou comprovada a legalização dos pavilhões 10 a 14, e dos pavilhões denominados “Lago”, “Ovil”, “Freixeiro” e “Armazéns de Camas de Apoio”.
- b) Segundo o requerente, a forma de comprovar a legalidade destas edificações reside na descrição das respetivas cadernetas prediais apresentadas. Apesar das edificações e ruínas estarem registadas na Conservatória do Registo Predial de Óbidos, e possuírem cadernetas prediais urbanas dos respetivos artigos matríciais, tal não lhes confere legalidade, informando apenas sobre a titularidade e situação fiscal, tanto mais que as certidões a emitir pela Câmara Municipal a atestar que as edificações são anteriores a 1951, ainda não foram emitidas.

#### Reserva Ecológica Nacional (REN)

O projeto não se insere em Áreas integradas na REN

#### Conclusão Setorial

- Não apresenta compatibilidade com a classe de Espaços Florestais do PDM concelhio;
- Não se demonstrou a legalidade das edificações relativas aos pavilhões de produção de 10 a 14, , Pavilhões “Lago”, “Ovil”, “Freixeiro” e “Armazéns de Camas de Apoio”;

Assim, efetuada a análise verifica-se que, o projeto, não apresenta licenciamento de algumas edificações/ações prévio à entrada em vigor do PDM de Óbidos, aplicando-se o regime de uso/ocupação prescrito neste IGT e que relativamente aos “Espaços Florestais”, onde recai a maioria da exploração há uma evidente incompatibilidade na medida em que não consta das exceções às condicionantes estabelecidas.

Face ao exposto não é possível emitir parecer favorável.

### **Ambiente Sonoro**

Atendendo a que a instalação avícola se encontra construída e em funcionamento, a avaliação dos impactes no Ambiente Sonoro centrou-se na verificação do cumprimento do disposto no art.º 13º do RGR, relativo ao exercício da atividade ruidosa permanente.

Para o efeito, o EIA apresenta o resultado de ensaios acústicos realizados nos três receptores sensíveis mais expostos ao ruído da instalação, sendo que dois se localizam no limite norte da propriedade, a mais de 250 metros do pavilhão avícola mais próximo, e um localiza-se no interior da propriedade, correspondendo às habitações dos caseiros.

As fontes sonoras da instalação são os silos e o sistema de fornecimento de rações. As fontes sonoras externas à instalação com influência no ambiente acústico dos recetores sensíveis são, segundo o EIA, tráfego rodoviário local. Contudo, existem duas pedreiras na envolvente não referenciadas nos relatórios de ensaio.

Os resultados dos ensaios acústicos revelam que o ambiente acústico dos recetores localizados na envolvente da instalação avícola é caracterizado por níveis sonoros referentes ao indicador regulamentar Lden de cerca de 59 dB(A) e ao indicador regulamentar Ln entre 48 e 50 dB(A). No interior da propriedade, os níveis sonoros são da ordem dos 54 dB(A) e 47 dB(A), respetivamente para Lden e Ln. Estes níveis evidenciam o cumprimento dos valores limite de exposição a ruído ambiente exterior correspondentes a zonas não classificadas (Lden ≤ 63 dB(A) e Ln ≤ 53 dB(A)).

De forma a verificar o cumprimento dos critérios do RGR constantes do n.º 1 do art.º 13º, foi efetuada a avaliação do Critério de Incomodidade, a qual foi entregue nos Elementos Complementares, em 22-12-2011. Esta avaliação centrou-se apenas nos recetores sensíveis da envolvente, demonstrando o cumprimento do referido critério.

O tráfego de veículos pesados afetos à instalação, numa média diária de 6,9 veículos, não é relevante do ponto de vista dos impactes neste fator ambiental.

Face ao exposto, prevê-se que a atividade não seja geradora de impactes negativos significativos no ambiente acústico pelo que se verifica a necessidade de medidas de minização específicas e/ou Plano de Monitorização.

No entanto, consideram-se adequadas as medidas de boa prática proposta no EIA e abaixo indicadas, uma vez que as deficientes condições de funcionamento e as práticas incorretas na condução dos veículos pesados podem conduzir ao aumento da emissão sonora.

Face ao exposto nada há a obstar ao funcionamento da actividade avícola.

### **Solo e Usos do Solo**

De acordo com a informação contida no EIA, os solos existentes na área do projeto correspondem a solos solos incipientes – coluviossilos e solos argiluvitados pouco insaturados – solos mediterrâneo e em termos de capacidade de uso do solo, verifica-se que na área do projecto ocorrem solos classificados na classe D. São solos de muito reduzida capacidade agrícola, com elevada susceptibilidade a fenómenos de erosão superficial, com moderadas limitações para pastagens e exploração florestal.

No que se refere ao Uso do Solo, verifica-se que no terreno onde se insere a exploração pecuária estão presentes os seguintes usos:

- florestal, com presença de eucaliptos e pinheiros;
- áreas agrícolas;
- infra-estruturas do aviário.

Atendendo a que a instalação avícola em causa já se encontra construída, e não está prevista qualquer ampliação da mesma, importa apenas identificar e avaliar os impactes determinados pela sua exploração e os que poderão ocorrer na fase de desactivação.

Deste modo e no que se refere à fase de exploração, constata-se que o impacte negativo nos solos associado a este tipo de atividade pecuária poderá decorrer da possível contaminação pelo estrume retirado das instalações, no entanto, no caso do presente projeto não ocorrem impactes negativos nos solos. Isto porque, o estrume é

encaminhado para pequenos produtores agrícolas da região com vista a serem utilizados para fertilização orgânica de terrenos agrícolas.

Assim, não existe qualquer contaminação dos solos por estrumes.

A desativação da instalação avícola com a consequente demolição das estruturas existentes, levaria à regeneração e recuperação dos solos, pelo que o impacto seria positivo e permanente, mas pouco provável atendendo a que é mencionado no EIA que não está prevista uma data para a desativação.

Em conclusão, considera-se que de um ponto de vista do Solo e Uso do Solo e face à situação de referência descrita no EIA e às características do projeto, nada há a opor à sua implementação, desde que sejam adotadas as medidas de minimização apresentadas no EIA.

### **Sócio-economia**

A área insere-se num contexto local de existência de pedreiras (de um e outro lados do aviário) e algumas povoações próximas (Avarela, Arneiro da Fonte, Casal da Luz, Caxinas, Casal do Zambuieiro). Confronta ainda, a NW, com o sítio da rede Natura 2000 Peniche/Santa Cruz.

De acordo com a classificação dos usos do solo, a área e sua envolvente registam: áreas agrícolas (sequeiro, regadio, pomares e vinha), terrenos incultos, planos de água (lagoas ou charcas), matos, exploração de inertes (salientando-se as que se localizam junto à instalação de um e outro lados), áreas florestais, caminhos e estradas, áreas sociais com edificação dispersa e áreas urbanas, áreas industriais. Os usos dominantes referem-se ao agrícola e ao florestal.

O local da instalação integra-se em áreas classificadas como espaços florestais (12 pavilhões e armazéns de apoio), como espaços agrícolas (5 pavilhões) e como espaço urbanizável (neste caso sem construções).

A área abrangida apresenta também algum declive, permitindo que parte das instalações se localizem a cotas mais baixas que a envolvente.

O enquadramento viário destaca a A8, para a qual se refere que no mês de Junho do corrente ano apresentou um TMD (Tráfego Médio Diário) de 23.838 veículos, no troço das Gaeiras para Sul; e a A15, que apresentou no mês de Junho do corrente ano um TMD (Tráfego Médio Diário) de 6.239 veículos no troço compreendido entre Arnóia e A-dos-Negros.

Complementam este enquadramento a EN8, a EN114, a EN115, a EN360 e a EN361.

A exploração da instalação avícola gera um tráfego da ordem das 2.531 viagens/ano (em média), correspondentes à circulação média de 9 veículos/dia que acedem à propriedade. Este tráfego é considerado reduzido e não passível de originar situações de conflitualidade de usos, quer no que respeita à ocupação das vias rodoviárias quer por eventuais situações de incomodidade nos recetores sensíveis (áreas habitacionais) da envolvente. Os valores são também redimensionados face ao tráfego atualmente associado às vias rodoviárias utilizadas, que apresentam tráfego significativo. O tráfego é ainda analisado em função dos ciclos de produção registados, uma vez que as médias apresentadas não evidenciam essa característica, designadamente quanto ao transporte de aves, à designada cama das aves e ao estrume. Leva-se também em conta que a utilização de veículos pesados se refere à ração, às camas das aves, ao estrume e às aves.

Sob o ponto de vista da incomodidade associado ao volume de tráfego e à sua passagem nas localidades atravessadas, o EIA atende à capacidade de minimização existente, considerando que a circulação de veículos pesados se efetua essencialmente em período diurno e que pode ser garantida uma velocidade de circulação reduzida nas localidades atravessadas.

Destacam-se como principais impactos:

- impacto positivo, significativo ao nível do desenvolvimento da atividade económica
- impacto positivo, significativo ao nível da satisfação de necessidades de consumo.
- Impacte negativo, pouco significativo ao nível do transporte das aves, de e para a instalação, assim como das matérias-primas e produtos e subprodutos associados ao funcionamento da instalação, bem como com o manuseamento de estrume pela emissão de odores,

Face ao exposto, verifica-se que os impactes negativos gerados não assumem carácter impeditivo do projeto por serem pouco significativos e minimizáveis. Evidenciando-se os impactes sócio-económicos positivos associados:

- À manutenção de emprego, os quais se consideram pouco significativos a nível concelhio, mas muito significativos ao nível da economia familiar;
- A dinamização de outros aspetos de negócio a montante e a jusante da respetiva cadeia produtiva.



## **Recurso Hídricos**

### **Recursos Hídricos Superficiais**

#### **Caracterização da Situação de Referência**

##### *Aspetos Quantitativos*

A instalação avícola do Aviário da Avarela localiza-se na bacia hidrográfica do Rio Arnóia, com um comprimento de linha de água de 36,9 km e uma área de bacia hidrográfica de 457,6 km<sup>2</sup>.

O escoamento médio anual na região hidrográfica varia entre os 50 a 100 mm/ano

De acordo com a Carta Militar n.º 338, na área de projeto existem duas linhas de água que atravessam a propriedade, afluentes de afluentes do Rio Arnóia, que não possuem denominação, nem classificação decimal. Estas linhas de água apresentam comprimentos de 706 m (Nascente) e 1 329 m (Poente) e áreas de bacia de 171 788 m<sup>2</sup> e 472 236 m<sup>2</sup>, respetivamente, com escoamento de características torrenciais, uma vez que só apresenta um caudal com pouca expressão ou mesmo nulo a maior parte do ano.

Como já referido, existem 3 lagoas no interior da propriedade.

As linhas de água presentes na área do projeto são intercetadas por pavilhões existentes na propriedade. A linha de água a Nascente foi desviada (vala de drenagem), e é nesta linha de água que se localizam duas das charcas, a linha de água a Poente foi canalizada passando por baixo dos pavilhões e do acesso ao aviário.

##### *Fontes de Poluição*

De acordo com o EIA, na área da bacia hidrográfica onde se insere o projeto, as principais fontes de poluição difusa prendem-se sobretudo com a atividade agrícola e com a existência de instalações agro-pecuárias, de onde se destacam as suiniculturas. As principais fontes de poluição pontual estão associadas a ETAR's e a descargas diretas em linhas de água.

No que se refere a poluição difusa, no concelho de Óbidos pode verificar-se a existência das seguintes situações:

2. Origem rural: escoamento de águas de irrigação; escorrências de zonas de floresta e pastagem; escorrências de atividades pecuárias;
3. Origem urbana/industrial: escorrências de zonas residenciais e industriais.

##### *Aspetos Qualitativos*

Em relação à qualidade da água superficial e atendendo a que as linhas de água na propriedade são de regime torrencial, analisou-se a qualidade com base na estação de monitorização mais próxima da área em estudo, designadamente a estação Ponte de Óbidos (17C/04), localizada no Rio Arnóia, a cerca de 1 270 m da Instalação Avícola.

Os dados obtidos na estação de amostragem localizada no rio Arnóia são indicativos de uma água com uma carga orgânica considerável e contaminada em termos microbiológicos, registando-se não-conformidades relativamente a valores limite para produção de águas para consumo humano, no que se refere a amónia total, CBO5, coliformes fecais e totais, condutividade, manganês e SST. Registam-se ainda não-conformidades nos valores limite para uso da água para rega nos parâmetros manganês e cloretos e valores limite de qualidade mínima no parâmetro CBO5.

Os incumprimentos verificados refletem os efeitos da poluição difusa verificada na zona em estudo, devida às práticas agrícolas e agro-pecuárias anteriormente referidas como sendo os principais focos de poluição identificados no concelho de Óbidos.

Foi também efetuada uma análise dos resultados obtidos através da classificação dos cursos de água superficiais de acordo com as características de qualidade para usos múltiplos do INAG. Assim, de acordo com o critério do INAG, a qualidade da água no ponto de amostragem da estação de qualidade da Ponte de Óbidos, insere-se na classe C. É de referir que a classificação C se deve aos parâmetros CBO5, condutividade, coliformes fecais, coliformes totais, fósforo, manganês e SST.

De uma maneira geral, considera-se que estes parâmetros revelam uma água com qualidade aceitável, suficiente para irrigação, para usos industriais e produção de água potável após tratamento rigoroso. Permite a existência de vida piscícola (espécies menos exigentes), mas com reprodução aleatória e apta para recreio sem contacto direto.

Segundo a informação recolhida no InterSIG (<http://intersig-web.inag.pt/intersig/>), o projeto localiza-se na massa de água do Rio Real (Rio Arnóia) (PT04RDW1169), a qual apresenta risco de não cumprir os objetivos ambientais definidos no art.º 4º da DQA, por se localizar em zonas sensíveis.

##### *Usos*

Os principais usos associados às águas superficiais existentes na envolvente à área de projeto, são a rega, indústria e consumo humano, não existindo usos associados às linhas de água que atravessam a propriedade nos seus troços a jusante.

## **Avaliação de Impactes**

### **Fase de Construção**

Atendendo a que este projeto já está em pleno funcionamento, não foram avaliados os impactes da fase de construção.

### **Fase de Exploração**

#### *Aspetos quantitativos*

No que diz respeito aos recursos hídricos superficiais, em termos quantitativos, os impactes estão associados a ocupação das linhas de água, alterando o regime de escoamento das linhas de água atualmente existentes onde se processa a descarga de águas pluviais, bem como ao consumo da água superficial.

O abastecimento de água à exploração para abeberamento dos animais e para a lavagem dos pavilhões, é realizado a partir de uma captação superficial existente na propriedade, com um consumo anual de cerca de 3.701 m<sup>3</sup>/ano. Esta captação não se encontra licenciada, tendo contudo dado entrada na ARH o pedido de licença de Utilização de Recursos Hídricos para Captação de Água Superficial em 16-08-2011.

No que concerne às charcas, as duas charcas que se encontram construídas na linha de água Nascente, necessitam de obter o respetivo título de utilização, de acordo com o Decreto-lei n.º 226-A/07 de 31 de Maio.

Face aos volumes captados considera-se que não ocorrerão impactes negativos significativos ao nível das disponibilidades hídricas na bacia hidrográfica, contudo de acordo com o EIA, serão implementadas medidas por forma a diminuir o consumo global de água, como por exemplo sistema de fornecimento de água através de pipetas.

No que se refere à rede hidrográfica, atendendo que as duas linhas de água existentes na propriedade são atualmente intercetadas pelas edificações, verificam-se impactes negativos na rede hidrográfica de permanentes, irreversíveis e de reduzida magnitude e significância dado que se tratam de linhas de água de cabeceira.

Atendendo às intervenções e desvio nas linhas de água, deverão obter um título de utilização dos recursos hídricos de acordo com o Decreto-lei n.º 226-A/07 de 31 de Maio.

#### *Aspetos qualitativos*

Em termos qualitativos, os impactes da instalação avícola estão associados a possíveis contaminações resultantes da fossa com poço absorvente, que recebe quer as águas residuais domésticas, quer as águas residuais industriais.

Segundo o EIA, esta fossa é esvaziada sempre que se revelar necessário pelos serviços da Câmara Municipal de Óbidos, sendo o efluente transferido para a ETAR Municipal. Conforme já referido, até data não foi apresentada a Declaração da Câmara Municipal relativa à disponibilidade desta entidade em receber os efluentes da fossa com poço absorvente, solicitada pela ARH na fase de conformidade.

Refere-se a probabilidade, embora reduzida, de ocorrência de situações acidentais de derrame de águas residuais devido ao esgotamento do sistema. Esta situação caso ocorra, ocasionará um impacte negativo, pouco significativo, temporário e reversível, na qualidade das águas superficiais.

No que se refere aos resíduos dos estrumes gerados na atividade avícola, estes são retirados dos pavilhões no final de cada ciclo e conduzidos de imediato para fora da propriedade para valorização orgânica em terrenos agrícolas por terceiros, não estando previsto o seu armazenamento. No entanto, de acordo com o art.º 3º da Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho, deverá existir uma nitreira que garanta a possibilidade de armazenamento de efluentes pecuários no período que decorre entre a realização da limpeza dos pavilhões e a recolha por parte de entidade licenciada para o efeito. Esta nitreira deverá ser impermeabilizada e possuir cobertura.

O EIA não refere as áreas utilizadas para valorização agrícola quando os resíduos são entregue a terceiros, não podendo ser avaliado o impacte desta operação nos recursos hídricos. Este aspeto deverá ser analisado no âmbito do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP).

Segundo o EIA as águas pluviais escorrem pelas linhas de drenagem natural do terreno, sendo que a área afeta à instalação do Aviário da Avarela intersecta duas linhas de drenagem natural que apenas têm escoamento em situações de elevada pluviosidade, e em que uma destas linhas de escorrência desagua na charca onde se localiza a captação superficial. Considera-se que poderá ocorrer um impacte negativo atendendo que estas águas poderão arrastar para as linhas de água mais próximas, resíduos resultantes das camas e estrume, se estes forem depositados no exterior e as águas pluviais, potencialmente contaminadas, não forem recolhidas e encaminhadas para destino final adequado.

Face ao exposto, não são expectáveis impactes negativos significativos na qualidade da água superficial na área afeta ao projeto, uma vez que estes impactes são passíveis de minimização.

## **Recursos Hídricos Subterrâneos**

### **Caracterização da Situação de Referência**

#### *Aspetos Quantitativos*

A área do projeto localiza-se na unidade hidrogeológica da Orla Ocidental, mais especificamente no sistema aquífero Caldas da Rainha – Nazaré. Em termos hidrogeológicos, o Sistema Aquífero de Caldas da Rainha – Nazaré, sistema multi-camada, livre e confinado, ocupa uma área de cerca de 166 km<sup>2</sup>.

As formações aquíferas do sistema — Caldas da Rainha – Nazaré são do Pliocénico e assentam, em geral, sobre o complexo evaporítico hetangiano. A formação da base é constituída por areias marinhas fossilíferas do Pliocénico superior, que assentam sobre a Formação de Dagorda. A espessura desta formação oscila entre 20 a 35 m (Almeida *et al*, 2000).

A alimentação do sistema aquífero faz-se por recarga direta das precipitações ou, eventualmente, a partir de alguns troços de cursos de água influentes. Os recursos do sistema provavelmente situam-se entre 16 e os 20 hm<sup>3</sup>/ano.

Na maioria das vezes, a vulnerabilidade é muito elevada e a propagação das poluições é rápida e alcança grandes distâncias. No caso do Sistema Aquífero — Caldas da Rainha – Nazaré na área de estudo, o risco de contaminação é grande, devido à alta permeabilidade verificada na região (Ferreira e Oliveira, 1995).

Para o cálculo do nível piézométrico, não foi identificada nenhuma estação piezométrica na zona envolvente ao projeto. De acordo com o EIA, verifica-se que a água é captada a um valor médio de 70 m de profundidade.

#### *Aspetos Qualitativos*

De acordo com o EIA, na área da bacia hidrográfica onde se insere o projeto, as principais fontes de poluição difusa prendem-se sobretudo com a existência de instalações agro-pecuárias, de onde se destacam as suiniculturas, e com a atividade agrícola.

Para a caracterização da qualidade da água subterrânea da zona em estudo, recorreu-se à estação com o código 338/184, que se localiza no sistema aquífero Caldas da Rainha – Nazaré.

De acordo com os dados obtidos, registam-se não conformidades relativamente a VMR e VMA da qualidade para consumo humano, nos parâmetros amónia total, cloreto, condutividade e sulfato. Verificam-se ainda não conformidades relativamente a VMR da qualidade da água para rega, nos parâmetros cloreto e sulfato.

#### *Usos*

Na área em estudo foram identificadas 22 captações de água subterrânea privadas licenciadas, estando a mais próxima localizada a cerca de 250 m da instalação avícola.

No que respeita a captações para abastecimento público, a instalação avícola não intersecta os perímetros de proteção de captações públicas, tendo sido apenas identificada uma captação 800 m a Norte da instalação avícola.

### **Avaliação de Impactes**

#### **Fase de Construção**

Atendendo a que este projeto já está em pleno funcionamento, não foram avaliados os impactes da fase de construção.

#### **Fase de Exploração**

##### *Aspetos quantitativos*

Na fase de exploração, mantêm-se os impactes iniciados na fase de construção, que já ocorreu, decorrentes das áreas impermeabilizadas, que diminuem a taxa de infiltração, contudo as áreas impermeabilizadas (pavilhões e arruamentos) existentes no aviário são pouco significativas, resultando um impacte negativo ,mas muito pouco significativo.

##### *Aspetos qualitativos*

Ao nível da qualidade das águas subterrâneas, os possíveis impactes que podem ocorrer, estão sobretudo associados a situações acidentais relacionadas com a gestão de resíduos e sub-produtos produzidos, nomeadamente da cama das aves, assim como ao tratamento das águas residuais efetuado através por fossa séptica com poço absorvente. Podem provocar a degradação da qualidade das águas subterrâneas, por infiltração das águas de escorrência, constituindo desta forma um impacte negativo, direto, temporário, local, reversível, baixa magnitude e pouco significativo. No entanto, este impacte pode ser reduzido/minimizado com: controlo apertado na gestão dos resíduos sólidos, construção da nitreira, como já referido e adoção das medidas de minimização que constam deste parecer.

Refere-se ainda, a probabilidade, embora reduzida, de ocorrência de situações acidentais de derrame de águas residuais devido ao esgotamento do sistema. Esta situação caso ocorra, ocasionará um impacte negativo, pouco

significativo, temporário e reversível na qualidade da água subterrânea. Estão previstas medidas de minimização de forma a prevenir esta situação.

O EIA não especifica, nem localiza as parcelas utilizadas para valorização agrícola quando o estrume/chorume é vendido, não podendo ser avaliado o impacto desta operação nos recursos hídricos subterrâneos. No entanto este aspeto poderá ser salvaguardado/avaliado pelo PGEF.

#### *Usos*

Relativamente às captações privadas licenciadas situadas na envolvente a área do projeto, considera-se que estas não serão afetadas pelo projeto em apreço, nem em termos de qualidade, nem em termos de quantidade.

### **3. Conclusão Setorial**

No que respeita aos recursos hídricos superficiais, os principais impactes relacionam-se com o abastecimento de água para o abeberamento animal e para as lavagens das instalações, que é efetuada através de uma captação superficial que ainda se encontra em processo de licenciamento. No entanto, dado o volume reduzido de água necessário, considera-se que os impactes negativos ao nível das disponibilidades hídricas na bacia hidrográfica são negativos e pouco significativos.

Dado que não há captação de águas subterrâneas, não ocorrerão impactes ao nível das disponibilidades das águas subterrâneas.

Face ao exposto neste Parecer, considera-se que os impactes negativos significativos que poderão ocorrer, verificar-se-ão sobretudo ao nível da qualidade da água, e estão associados a situações acidentais relacionadas com a gestão de resíduos produzidos, nomeadamente das "camas" das aves e aves mortas, assim como em operações de remoção de águas residuais domésticas provenientes da fossa.

Apesar dos potenciais impactes negativos identificados, considera-se que estes são passíveis de serem minimizados.

No que se refere à rede hidrográfica, atendendo que as duas linhas de água existentes na propriedade são atualmente interceptadas pelas edificações, verificam-se impactes negativos na rede hidrográfica de reduzida magnitude e significância dado que se tratam de linhas de água de cabeceira.

Face ao exposto não se identificam impactes significativos capazes de inviabilizar o projeto.

## **PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

A Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, entre 14 de Novembro de 2011 e 15 de Dezembro de 2011, tendo sido recebidos contributos enviados pelo cidadão Hernâni José Leal Pedras, pela Associação Empresarial do Concelho de Óbidos e pela Câmara Municipal de Óbidos.

Das contribuições enviadas pelo cidadão Hernâni José Leal Pedras e pela Associação Empresarial do Concelho de Óbidos, é manifestada grande preocupação e consternação devido ao agravamento da proliferação de moscas.

Alertam para o fato dos estabelecimentos comerciais e empresas, designadamente, na área da hotelaria, restauração e bebidas, receberem graves reclamações relativas ao aparecimento de moscas, que afetam o normal funcionamento dos mesmos, sendo que os proprietários desses estabelecimentos consideram que o aparecimento das moscas poderá dever-se ao aviário em causa.

Salienta-se ainda que alguns empresários mencionam ter contactado empresas especializadas e técnicos credenciados, que lhes afirmaram não conseguir assegurar um controlo eficiente da espécie infestante existente nos seus estabelecimentos.

A Câmara Municipal de Óbidos envia diversos documentos, nomeadamente:

1. Certidão de deliberação resultante da deliberação camarária tomada na reunião realizada a 14 de Dezembro de 2011, suportada pela informação técnica dos Serviços do Ambiente;
2. Parecer da Junta de Freguesia de Santa Maria, aprovado na reunião realizada a 5 de Dezembro de 2001.

A Junta de Freguesia emite parecer desfavorável, tendo em conta as queixas:

- das populações das aldeias Bairro, Sr.<sup>a</sup> da Luz, Avarela, Casal da Toiça e Vila de Óbidos referentes ao aparecimento de moscas e maus cheiros vindos aviários;
- de comerciantes da zona relativas ao mau cheiro e moscas;
- agricultores que têm grandes problemas para fazer boas produções e a baixo custo porque têm de fazer mais tratamentos fitossanitários;

3. Exposição do **Sr. Açucena Luís**, pela empresa Desicosmo. Informa que esta empresa especialista em desinfecções e que assegura o controlo de pestes num grande número de estabelecimentos comerciais em Óbidos, tem desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal de Óbidos, medidas para minimizar e avaliar os focos de infeção de insetos voadores durante o ano de 2009, o qual se veio a verificar ser o maior foco de contaminação e desenvolvimento da espécie nos referidos aviários.

Informa que das reuniões realizadas com os proprietários dos aviários, se constatou não ser efetuado nenhum tratamento preventivo contra as lavras nos estrumes recolhidos dos aviários e disponibilizados como fertilizantes nos terrenos agrícolas, sendo o sistema preventivo de controlo de voadores muito rudimentar e sem grandes garantias de eficácia.

Refere que a existência, em todos os anos, de grandes infestações de voadores em toda a área envolvente, põe em causa, em termos de higiene e segurança alimentar, todos os estabelecimentos comerciais de Óbidos.

4. Reclamação do **Sr Rui Barros** datada de 2008, na qual informa o presidente da Câmara da existência de reclamações que recebe de seus clientes, devidas ao mau cheiro e à quantidade de moscas provenientes do aviário
5. Exposição da **Associação Empresarial do Concelho de Óbidos**, datada de 2009, relativa a reclamações de empresários, comerciantes e hoteleiros referentes à existência de uma infestação de moscas baratas, ratos e ratazanas.
6. Um conjunto de reclamações entregues em estabelecimentos comerciais existentes no concelho, datadas de 2009.
7. Reclamação de **José Patrício e Helena Patrício**, enviada em 2009, pela Junta de Freguesia, à Câmara Municipal, onde é referida a existência de uma praga de moscas
8. Reclamação enviada, em 2010, à Câmara Municipal de Óbidos pela **Casa de Óbidos**, referente à existência de grande quantidade de moscas.
9. Reclamação enviada, em 2010, à Câmara Municipal de Óbidos pelo **Parlatório Clube** onde é referida a existência de um número elevado de moscas.
10. Reclamação enviada, em 2010, à Câmara Municipal de Óbidos pelo **Sr Hernâni José Leal Pedras** que manifesta o seu repúdio pela situação provocada pela existência de moscas.
11. Abaixo-assinado enviado pela Associação Empresarial do Concelho de Óbidos, dirigida à Presidente desta CCDR, cujo teor se encontra descrito nos contributos rececionados (3º paragrafo do presente ponto).

Dos contributos rececionados, constata-se a preocupação dos cidadãos relativamente à existência de moscas, as quais consideram ser provenientes da exploração avícola em análise.

#### **Comentários da CA**

Da visita às instalações não se constatou a existência de número elevado de moscas.

Durante a visita foi questionado o proponente e o Médico Veterinário da Câmara, que referiram que o ano de 2009 foi um ano atípico relativamente ao aparecimento de grande número de moscas. Contudo, este problema, através de tratamentos específicos pode ser controlado. Inclusive nesse ano foi utilizado este tipo de tratamento com resultados positivos no controle do número de moscas.

Considera ainda a CA, e atendendo à característica da área envolvente ao projeto, bem como do seu funcionamento que é difícil provar com toda a certeza que a causa do aparecimento das moscas tenha como origem o aviário em estudo.

### **PARECERES TÉCNICOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS (ANEXO I)**

#### **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT)**

Após a análise efetuada esta entidade emite parecer favorável, considerando no entanto que devem ser cumpridas as seguintes recomendações:

- Devem ser previstos vestiários, munidos de cacifos duplos de forma a permitir a separação das roupas de uso pessoal e de trabalho para cada um dos funcionários, de acordo com a art.º 18º da Portaria n.º 987/93 de 6 de Outubro;
- Devem ser previstos balneários com chuveiros dotados de água quente e fria, tal como definido no artigo 19º, da Portaria n.º 987/93 de 6 de Outubro;

- As instalações sanitárias devem cumprir o artigo 2º. da Portaria n.º 987/93 de 6 de Outubro;
- Em todos os locais onde as condições do trabalho o justifiquem, deve existir material de primeiros socorros de fácil acesso e devidamente sinalizado, de acordo com o artigo 21º - 3) da Portaria n.º 987/93 do 6 de Outubro;
- As jaulas utilizadas no transporte das aves vivas devem ser alvo de lavagem e desinfeção entre cada utilização;
- À entrada de cada um dos pavilhões deve existir pedilúvio munido de água desinfetada;
- Considera-se que os silos de alimentos devem ser alvo de avaliação de ruído, nos termos do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de Setembro, relativo à proteção dos trabalhadores contra riscos decorrentes da exposição ao ruído no local de trabalho;
- Os resíduos perigosos, nomeadamente lâmpadas, devem ser encaminhados para destino final adequado;
- Apesar de não ter sido identificado como potencial fator de impacto ambiental, há a considerar as emissões resultantes das eventuais caldeiras de biomassa e aquecedores (nada é referido acerca da sua existência).
- Na conceção das instalações, deve ter-se em conta os princípios relativos às prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais de trabalho, de acordo com o Decreto-Lei n.º 347/93 de 1 de Outubro e a Portaria n.º 987/93 de 6 de Outubro, que fixa as normas técnicas de execução do diploma anterior.

### **Câmara Municipal de Óbidos (CMO)**

A CMO informa que o projeto em análise está localizado numa área classificada pelo Plano Diretor Municipal (PDM) de Óbidos como Espaço Florestal e Espaço Agrícola-Outras Áreas Agrícolas (plano ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 187/96, de 28 de Novembro, publicada no DR n.º 276/96 – I Série-B de 28 de Novembro).

Refere que nenhum processo existente do Aviário é portador de alvará de autorização de utilização. Relativamente ao licenciamento portador de alvará de construção/legalização existem os seguintes processos:

- Pavilhão 4 Proc. N.º 348/96 portador do alvará de legalização n.º 81/98;
- Pavilhão 5 Proc. N.º 349/96 portador do alvará de legalização n.º 82/98;
- Pavilhão 6, 7, 8 e 9 Proc. N.º 215/96 portador do alvará de legalização n.º 519/98;
- No processo n.º 596/07, que diz respeito à legalização dos restantes pavilhões, o mesmo encontra-se arquivado por ter sido considerado deserto por despacho de 24 de Maio de 2011.

Refere ainda, que os pavilhões relativos ao Proc. 596/07 encontram-se localizados em área classificada pelo PDM de Óbidos como Espaço Florestal, cujos parâmetros urbanísticos se encontram definidos no artigo 57º do Regulamento do PDM de Óbidos com a redação dada pela alteração publicada no aviso n.º 5168/2010, pela área total de construção que representam não são passíveis de legalização mediante o índice de construção bruto máximo de 0,04 conforme a alínea c) do n.º 4 do artigo 57º, encarando um possível enquadramento do Aviário na alínea b) no n.º 1 do mesmo artigo 57º.

Relativamente às Servidões e restrições públicas:

No que concerne ao **Ordenamento do Território**: e de acordo com o PDM de Óbidos, a exploração localiza-se, maioritariamente, numa área classificada como "Espaços Florestais". Refere ainda a existência de uma área classificada como "Espaço Urbanizável - de nível 2" e uma outra classificada como "Espaços Agrícolas";

Considera também importante a articulação da atividade avícola com os vários instrumentos de gestão territorial em vigor para o concelho e região e refere que tal não é referido no EIA.

Relativamente às **Águas Residuais e Recursos Hídricos**, considera que, de acordo com o EIA, são produzidos 40,8 m³/ano de águas residuais e o volume afluente à fossa séptica será de 564 m³/ano, ou seja cerca de 50 m³/mês;

Salienta que as fossas sépticas devem ser reservatórios estanques, dimensionados e construídos segundo critérios adequados, segundo o volume de efluentes produzidos e tendo em conta vários aspetos de proteção dos recursos hídricos.

Considera que a fossa existente deverá estar dimensionada de acordo com os requisitos legais e com o volume afluente e ser aprovada pela Câmara Municipal, devendo o respetivo requerimento ser instruído com cópia da licença de descarga ou comprovativo do início do processo de licenciamento;

Informa que o último transporte de lamas ocorreu em 2010, pelo que considera que a periodicidade de recolha de lamas não é adequada à proteção dos recursos hídricos existentes no local;

Refere que o EIA não apresenta uma caracterização das águas residuais com origem na atividade avícola. Salienta que esta caracterização é essencial uma vez que o Município de Óbidos não recolhe lamas de efluentes com características industriais; sendo também interdito o seu lançamento para sistemas de drenagem de águas residuais; assim considera que as lamas deverão ter um tratamento adequado em instalações licenciadas para esse fim.

Relativamente ao referido no EIA quanto ao encaminhamento das lamas para as ETAR Municipais, informa que o

Município não possui equipamentos, sendo a empresa Água do Oeste, a entidade responsável para o efeito. Deste modo, considera importante a consulta e a verificação das ETAR quer do volume de lamas quer das características do efluente;

Informa que as linhas de água existentes na propriedade são afluentes do rio Arnóia e têm a jusante a Lagoa de Óbidos, pelo que a ocorrência de derrames de águas residuais quer domésticas que industriais poderão causar um impacte negativo muito significativo.

No que se refere aos **Resíduos**, considera que o EIA não menciona os procedimentos a adotar para o espalhamento do estrume produzido nos aviários, nomeadamente o disposto no capítulo 3 do anexo VIII do Regulamento "CE" n.º 1774/2002, de 3 de Outubro, que estabelece regras sanitárias relativas aos subprodutos animais não destinados ao consumo humano, alterado pelo Regulamento "CE" n.º 808/2003, de 12 de Maio.

Alerta que a não remoção imediata dos estrumes da exploração avícola e as más práticas agrícolas têm promovido no concelho de Óbidos a multiplicação da população de insetos, nomeadamente a da mosca doméstica. Salienta ainda, que sendo a mosca doméstica um vetor de transmissão de doenças, a sua presença em elevado número, facto que se tem observado nos últimos anos, representa um elevado risco para a saúde pública.

Relativamente ao **Impacte Visual**, refere que as instalações do aviário inserem-se dentro do perímetro do sistema de vistas do castelo e Vila de Óbidos, delimitada no âmbito do processo de revisão do PDM, enquanto área a submeter a medidas especiais de salvaguarda dos valores paisagísticos, nos termos da proposta apresentada na 3ª Reunião Plenária da Comissão de Acompanhamento, realizada no dia 12 de Dezembro de 2011.

Finaliza referindo que o desenvolvimento da região assenta essencialmente no turismo de qualidade ambiental e urbanística e os aviários têm um impacte negativo muito significativo sobre o ambiente, contribuindo fortemente para a proliferação de insetos (moscas), com impacte visual negativos no sistema de vistas do castelo e com impacte negativo sobre os recursos hídricos, pelo que considera que a exploração em estudo não se enquadra nos vetores de desenvolvimento económico, social e legal definidos para aquela região.

#### **Rede Ferroviária Nacional - REFER**

Após análise, esta entidade constatou que a unidade de produção avícola localiza-se em terrenos confinantes com o Domínio Público Ferroviário (DPF), aproximadamente entre os km 100,00 e 101,000, da linha do Oeste, devendo este estudo de Impacte Ambiental (EIA) atender aos seguintes aspetos:

- A REFER tem como intenção a modernização da Linha do Oeste, entre Meleças e Caldas da Rainha, sendo que para o troço próximo destas instalações avícolas apenas se preconiza a eletrificação desta linha, constituída por via única, não implicando alterações significativas aquele canal ferroviário
- Recomenda o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de Novembro, enquadrado na Portaria 637/2009 de 9 de Junho: "Normativo de Aplicação para Atividades Pecuárias".

Conclui que uma vez que sejam cumpridas as disposições legais supra citadas nada tem a obstar à execução do projeto.

#### **Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP-LVT)**

Dado tratar-se de uma exploração existente, que não afeta condicionantes legais da jurisdição da DRAP-LVT e, uma vez que não se prevê novas construções, do ponto de vista agrícola, esta entidade informa que nada tem a opor à continuidade do procedimento de licenciamento de acordo com o Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, que estabelece o regime de exercício da atividade pecuária (REAP) e com a Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho, que estabelece as normas a aplicar à gestão de efluentes pecuários (GEP), desde que sejam cumpridas todas as medidas de minimização.

Refere, ainda, que na salvaguarda da continuidade destas unidades produtivas a DRAP, no âmbito do acompanhamento da revisão do PDM do Óbidos, tem alertado para a necessidade de cartografar as pecuárias existentes no concelho para que, em termos de ordenamento/classificação do solo, estas venham a integrar categorias de espaço compatíveis.

Esta posição foi transmitida pelo ofício n.º 12639, do 13-08-2009, dirigido a Câmara Municipal do Óbidos, com conhecimento à CCDR-LVT, através do ofício n.º 12644, de 13-08-2009.

## CONCLUSÕES

O Aviário da Avarela da Sociedade Avícola da Avarela, localiza-se em Avarela, freguesia de Santa Maria, concelho de Óbidos, distrito de Leiria, tendo como principal objetivo a viabilização e dinamização da indústria de produção animal, na vertente de engorda de perus.

A instalação avícola em estudo, desenvolve-se numa propriedade com cerca de 40ha, e iniciou na sua atividade em 1980 (em nome de José Tiburcio Sobreiro).

A instalação foi ampliada em 1993, com a construção de três pavilhões com uma área total de 4.820 m<sup>2</sup>, seguindo a construção de outros dois pavilhões em 1996 com uma área total de 3.212m<sup>2</sup>. Na área restante da propriedade já tinham sido anteriormente adaptadas para a unidade avícola, as instalações anteriormente existentes.

Atualmente a instalação é constituída por 17 pavilhões de engorda de perus (incluindo um pavilhão inacabado), agrupados segundo três núcleos. Integra ainda edifícios de serviço e apoio à atividade (dois armazéns, escritórios e duas casas de habitação dos caseiros), edifícios e sistemas de apoio à produção (sistema de captação de água, fossa séptica, 16 silos de rações, balança para os camiões, aro de lavagem de viaturas e depósito de água), conjunto das vias de acesso e circulação, áreas de carga e de estacionamento.

A capacidade inicial de produção era de 37.500 perus, sendo que as ampliações lhe permitem uma capacidade máxima instalada total na ordem das 107.500 aves e uma produção anual de cerca de 322.500 perus.

A instalação avícola assegura e assegura 4 postos de trabalho.

Apesar da atividade avícola se ter iniciado em 1980, verifica-se que algumas construções são anteriores a 1951 (3 pavilhões).

Resultante da ampliação verifica-se que em 1996, foram aprovados e licenciados (licença de construção n.º 519/98) 4 novos pavilhões. Em 1997 foi instruído um processo (n.º 598/07 da Câmara Municipal de Óbidos). Em Abril de 2008 a Câmara Municipal de Óbidos emitiu uma declaração técnica com o deferimento do projeto em apreço, correspondente à legalização dos 5 pavilhões que integravam o processo n.º 596/07. Também em Abril de 2008 é emitido o parecer técnico favorável do médico Veterinário da Câmara Municipal de Óbidos à emissão da licença de utilização dos pavilhões da instalação avícola.

Apesar do parecer favorável da entidade licenciadora da atividade e da atribuição das licenças de construção das instalações pela Câmara Municipal de Óbidos, encontra-se pendente a emissão das respetivas licenças de utilização dos pavilhões avícolas.

O projeto tem impactes positivos que se consideram pouco significativos ao nível do emprego criado, no entanto significativos no que se refere à dinamização de outros aspetos de negócio a montante e a jusante da respetiva cadeia produtiva.

Relativamente aos Recursos Hídricos considera-se que os impactes negativos significativos que poderão ocorrer, verificar-se-ão sobretudo ao nível da qualidade da água, e estão associados a situações acidentais relacionadas com a gestão de resíduos produzidos, nomeadamente das "camas" das aves e aves mortas, assim como em operações de remoção de águas residuais domésticas provenientes da fossa, contudo considera-se que estes impactes são passíveis de serem minimizados.

Relativamente aos outros fatores ambientais analisados, verificou-se que, de um modo geral, os impactes negativos são pouco significativos e minimizáveis, desde que aplicadas medidas de minimização adequadas.

No que respeita ao Ordenamento do Território, conclui-se que:

- Não apresenta compatibilidade com a classe de Espaços Florestais do PDM concelhio;
- Não se demonstrou a legalidade das edificações relativas aos pavilhões de produção de 10 a 14, , Pavilhões "Lago", "Ovil", "Freixeiro" e "Armazéns de Camas de Apoio";



No que se refere ainda a este fator ambiental releva-se o facto de que a Câmara Municipal de Óbidos informar que:

- nenhum processo existente do Aviário é portador de alvará de autorização de utilização. Relativamente ao licenciamento portador de alvará de construção/legalização existem os seguintes processos:
  - Pavilhão 4 Proc. N.º 348/96 portador do alvará de legalização n.º 81/98;
  - Pavilhão 5 Proc. N.º 349/96 portador do alvará de legalização n.º 82/98;
  - Pavilhão 6, 7, 8 e 9 Proc. N.º 215/96 portador do alvará de legalização n.º 519/98;
  - No processo n.º 596/07, que diz respeito à legalização dos restantes pavilhões, o mesmo encontra-se arquivado por ter sido considerado deserto por despacho de 24 de Maio de 2011.


Informa ainda, que os pavilhões relativos ao Proc. 596/07 encontram-se localizados em área classificada pelo PDM de Óbidos como Espaço Florestal, cujos parâmetros urbanísticos não se encontram em conformidade com o PDM em vigor.

Face ao exposto, e apesar do Aviário da Avarela ser viável do ponto de vista ambiental, uma vez que os impactes negativos decorrentes da sua exploração são pouco significativos e minimizáveis, verifica-se que em termos de Ordenamento do Território ocorrem incompatibilidades com o regulamento do PDM de Óbidos, nomeadamente desconformidades com os índices de construção constantes do Artº 57º.

Desta forma, a CA emite parecer desfavorável ao projeto.

ASSINATURAS DA CA

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale  
do Tejo

  
Dr.<sup>a</sup> Helena Silva

  
Eng.<sup>a</sup> Conceição Ramos

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.

  
Dr.<sup>a</sup> Tânia Pontes da Silva

**ANEXO I**

**Pareceres Externos**

## Helena Silva

---

**De:** Patrícia Pacheco (DSP) [Patriciap@arslvt.min-saude.pt]  
**Enviado:** terça-feira, 3 de Janeiro de 2012 15:40  
**Para:** geral@ccdr-lvt.pt  
**Assunto:** Procedimento de AIA - Aviário da Avarela (Proc. EIA 927/2011)  
**Anexos:** img-103142641-0001.pdf

**Importância:** Alta

Ex.mos(as) Senhores(as)

Na sequência da solicitação de VI Ex.ª e ao abrigo do n.º 9 do Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, junto se anexa o parecer referente ao **Aviário da Avarela**, o qual será posteriormente enviado por ofício.

Com os melhores cumprimentos,

**Patrícia Pacheco**

Área Funcional de Engenharia Sanitária  
Departamento de Saúde Pública

Email: [patriciap@arslvt.min-saude.pt](mailto:patriciap@arslvt.min-saude.pt)

Telefone: +351218425100 - Ext.: 5497 - Fax: +351218463725

---

Av. Estados Unidos da América, 75 / 77  
1749-096 Lisboa - Portugal  
[www.arslvt.min-saude.pt](http://www.arslvt.min-saude.pt)



**ARSLVT**  
Administração Regional de Saúde  
de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.



Ministério da Saúde



**ARSLVT**  
Administração Regional de Saúde  
de Lisboa e Vale do Tejo I.P.



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
Rua Braamcamp, 7  
1250-048 Lisboa

**C/C:**

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
S13523-201111-00.05- 03377-DSA/DAMA		181 / DSP / 2012	03-01-2012

**Assunto** Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental - Aviário da Avarela (Proc. EIA 927/2011)

Na sequência da solicitação de V/ Ex.<sup>a</sup> e ao abrigo do n.º 9 do Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, junto se anexa o respectivo parecer.

Com os melhores cumprimentos,

A Delegada de Saúde Regional Adjunta  
de Lisboa e Vale do Tejo

Vera Machado

Em anexo: parecer (7 páginas)

PP/PP

Av. Estados Unidos da América 75-77  
1749-096 Lisboa

Tel: 218 424 800  
Fax: 218 499 723  
E-mail: arslvt@arslvt.min-saude.pt



**ARSLVT**

Administração Regional de Saúde  
de Lisboa e Vale do Tejo I.P.

*Concordo com o parecer emitido que homologa.*  
*Vera Machado*  
3/1/2012

Vera Machado  
Delegada de Saúde Regional Adjunta  
de Lisboa e Vale do Tejo



**PARECER SANITÁRIO**  
**DSP/AFES/P/1/12**

**OBJECTIVO** – Emissão de parecer relativo ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Aviário da Avarela cujo proponente é a Sociedade Avícola da Avarela, S.A. (Proc. EIA 927/2011).

**REQUERENTE** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

**LOCALIZAÇÃO** – Freguesia de Santa Maria, concelho de Óbidos, distrito de Leiria.

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o n.º 9 do Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, solicitou a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, parecer relativo ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Aviário da Avarela cujo proponente é a Sociedade Avícola da Avarela, S.A. (Proc. EIA 927/2011).

A instalação de produção avícola existente pertence à Sociedade Avícola da Avarela, L.ª (que constitui o proponente do processo de AIA) e tem como entidade licenciadora da actividade a Direcção Regional de Agricultura de Lisboa e Vale do Tejo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro. A autoridade do processo de Avaliação de Impacte Ambiental é, neste caso, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, encontrando-se a instalação existente englobada no tipo de actividades previstas no Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, (alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro) uma vez que apresenta um efectivo animal superior a 40 000 aves.

## 2. CARACTERIZAÇÃO

A instalação em estudo, já existente, localiza-se no concelho de Óbidos (distrito de Leiria), freguesia de Santa Maria, mais concretamente na localidade de Avarela, a Norte de Óbidos.

A instalação avícola em estudo dedica a sua actividade à criação de perus de engorda, alojados em 17 pavilhões. A propriedade da instalação avícola apresenta uma área total de 363 800 m<sup>2</sup>, com 25 140 m<sup>2</sup> de área coberta e 3 500 m<sup>2</sup> de área impermeabilizada não coberta. A capacidade actual de alojamento das aves é de 107 500 perus. No recinto da instalação, existem outras edificações de apoio à actividade que correspondentes a armazém, escritórios, entre outras.

Os objectivos técnicos do Aviário da Avarela consistem na obtenção de perus com um peso vivo de aproximadamente 13 kg (no caso dos machos) e 7 kg (no caso das fêmeas). A mortalidade média é de 3%. Considerando que os pavilhões são ocupados em geral 3 vezes por ano, prevê-se uma produção anual de 322 500 perus aproximadamente.

A circulação de ar nos pavilhões é feita através de ventilação estática, sendo a abertura e fecho das janelas efectuada por um sistema automático equipado com sondas térmicas, de forma a controlar a temperatura do ar, os níveis de amoníaco, temperatura corporal das aves e humidade relativa, em ordem a proporcionar adequado bem-estar às aves. Os referidos pavilhões dispõem de sistemas de alimentação, de abeberamento e de iluminação automáticos. As janelas estão protegidas com uma rede de malha fina de modo a constituir uma defesa contra pássaros e roedores.

Estão afectos a esta actividade quatro trabalhadores. Existe uma instalação sanitária com balneários para uso dos funcionários.

O processo produtivo engloba as seguintes fases:

### **1. Preparação do pavilhão**

Na fase de preparação dos pavilhões procede-se à verificação de todo o material e a eventuais reparações. Os perus são alojados no solo, sobre camas de material absorvente (e.g. casca de arroz).

### **2. Recepção dos perus**

Os perus jovens são descarregados das caixas de transporte e distribuídos ao longo dos pavilhões destinados a engorda sendo separados por sexo através de uma barreira colocada a meio de cada pavilhão.

### 3. Engorda de perus e acabamento

Conforme anteriormente referido, os perus são distribuídos pelos pavilhões de produção, onde são engordados até às 14 - 16 semanas de idade (no caso das fêmeas) ou 16 - 18 semanas (no caso dos machos). O fornecimento de água e ração é feito através de bebedouros e comedouros automáticos, com a preocupação de criar boas condições de trabalho para os colaboradores que se ocupam do manejo das aves. A saída dos bandos e os períodos de vazio sanitário vão sendo feitos faseadamente a fim de possibilitar a gestão de entradas e saídas de aves da instalação.

### 4. Remoção dos cadáveres

Os cadáveres das aves são retirados diariamente dos pavilhões e colocados em recipientes impermeáveis e vedados, que posteriormente são transportados para uma unidade de subprodutos devidamente legalizada para o efeito (Interaves, S.A.).

### 5. Apanha, transporte e descarga no matadouro

Nesta fase os perus são apanhados e colocados em jaulas, que seguem num carro adequado ao transporte de aves vivas. O referido transporte é feito até ao matadouro da empresa (Nutriaves, L.<sup>da</sup>).

### 6. Remoção dos estrumes

Após a saída do bando para abate, os estrumes são imediatamente transportados, com destino a pequenos produtores agrícolas da região com vista a serem utilizados para fertilização orgânica dos solos.

### 7. Lavagem e desinfectação das instalações e equipamentos e vazio sanitário

Após a saída do bando, os comedouros e bebedouros são lavados e desinfectados, sendo diminuída a quantidade de águas residuais, as quais são directamente despejadas sobre o estrume do próprio pavilhão, baixando assim a possibilidade de se libertar material pulverizado. A limpeza dos pavilhões é feita a seco, de modo a não afectar a conservação do material de natureza metálica nem a funcionalidade do equipamento eléctrico existente nas instalações. É feito um varrimento e desinfectação por fumigação e, posteriormente submetido a um período de vazio sanitário com uma duração mínima de 21 dias. São ainda realizadas frequentemente desratizações e controlo e prevenção de proliferação de insectos.





## 2.1 Água utilizada

O abastecimento de água na instalação avícola tem origem numa ligação à rede pública (com um consumo de 705 m<sup>3</sup>/ano) e numa captação superficial em fase de licenciamento junto da ARH Tejo (numa lagoa existente na propriedade da instalação avícola).

A água captada superficialmente é utilizada para abeberamento das aves e para limpeza dos pavilhões, enquanto a água proveniente da rede pública é para utilização doméstica (banheários e instalações sanitárias). As águas consumidas, com origem na referida captação superficial, são sujeitas a um tratamento de desinfecção com recurso a hipoclorito de sódio. O caudal tratado corresponde a 10 m<sup>3</sup>/dia.

## 2.2 Águas Residuais

As águas residuais produzidas na instalação avícola em estudo dizem respeito, fundamentalmente, a:

- Águas residuais domésticas (geradas nas instalações sanitárias);
- Águas de origem na actividade avícola (águas de lavagem (a alta pressão) dos pavilhões avícolas);
- Águas pluviais.

As águas residuais domésticas e as provenientes da actividade avícola são encaminhadas na sua totalidade para o sistema composto por fossa séptica e vala absorvente, instalação com "Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais Domésticas no Solo", emitida pela ARH Tejo.

No que se refere às águas pluviais, estas não recebem qualquer tipo de tratamento, uma vez que não apresentam carga poluente que possa provocar impacte no meio receptor.

*Nada é referido quanto ao destino da água proveniente da lavagem de veículos de transporte.*

## 2.3 Emissões para a atmosfera

As emissões de gases estão associadas aos estrumes produzidos (camas dos animais), sendo de salientar a amónia.

A qualidade do ar pode também ser afectada pelo tráfego de veículos afectos à exploração avícola.

Como principais poluentes com esta origem podem referir-se nomeadamente: o monóxido de carbono (CO), as partículas (TSP), os hidrocarbonetos (HC), os óxidos de enxofre (SOx), os óxidos de azoto (NOx) e os Compostos Orgânicos Voláteis (COV). Para minimizar tal impacto, as diversas entidades responsáveis pelo transporte de animais, ração e subprodutos e dos resíduos gerados, devem efectuar preferencialmente um percurso rodoviário que atravesse o menor número possível de zonas habitacionais.

#### 2.4 Ruído

Registam-se impactes associados ao funcionamento dos equipamentos mecânicos que estão instalados (silos, ventiladores e sistema de fornecimento de rações).

Em termos indirectos, há que considerar ainda os impactes provocados pela circulação de veículos pesados.

Em Setembro de 2011, a empresa MPT – Medicina e Prevenção no Trabalho, Lda., procedeu a uma avaliação do ruído ambiente exterior em três pontos distintos localizados nos extremos da área em estudo (Casal da Luz, Arneiro da Fonte e dentro da instalação), durante três períodos (diurno, entardecer, nocturno). O objectivo da avaliação foi permitir que a Câmara Municipal de Óbidos procedesse à definição das “zonas sensíveis” e das “zonas mistas” ao abrigo do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro.

Verifica-se que, actualmente, junto dos receptores sensíveis são cumpridos os valores limite estabelecidos para zonas sensíveis (Lden igual ou inferior a 55 dB(A) e de Ln igual ou inferior a 45 dB(A)).

#### 2.5 Resíduos gerados na instalação

Os cadáveres das aves, são colocados em recipiente de 120 litros, colocado junto à saída da instalação, devidamente protegido da exposição solar, procedendo-se ao encaminhamento das aves mortas, para a Interaves, S.A. (para valorização), em veículo licenciado para o transporte de subprodutos de categoria 2, com uma periodicidade máxima de 48 horas.

O estrupe produzido, resultante da limpeza das camas dos animais e excrementos no final de cada ciclo de produção é direccionado para pequenos agricultores da região com vista à respectiva valorização orgânica em terrenos agrícolas (3x/ano).

X  
P

Os resíduos hospitalares dos Grupos III e IV resultantes dos cuidados de saúde prestados aos animais serão armazenados em contentores próprios e identificados para o efeito, sendo, uma vez por mês, transportados pela Ambicargo, Transportes, L.<sup>da</sup>, para a Ambimed – Gestão Ambiental, L.<sup>da</sup>.

Há ainda a referir papel e cartão, plástico e resíduos equiparados a urbanos.

*Nada é referido relativamente à produção de resíduos perigosos, nomeadamente lâmpadas.*

Na instalação da Avarela os resíduos são depositados temporariamente num armazém exclusivo para resíduos, sendo separados por LER e correctamente identificados. Este armazém é totalmente impermeabilizado e coberto, estando provido de meios de ventilação natural.

### 3. PARECER SANITÁRIO

Após a análise do processo emite-se parecer favorável. Devem, no entanto, ser cumpridas as seguintes recomendações:

- 3.1 Devem ser previstos vestiários, munidos de cacifos duplos de forma a permitir a separação das roupas de uso pessoal e de trabalho para cada um dos funcionários, de acordo com o art.º 18.º da Portaria n.º 987/93 de 6 de Outubro.
- 3.2 Devem ser previstos balneários com chuveiros dotados de água quente e fria, tal como definido no artigo 19.º da Portaria n.º 987/93 de 6 de Outubro.
- 3.3 As instalações sanitárias devem cumprir o artigo 20.º da Portaria n.º 987/93 de 6 de Outubro.
- 3.4 Em todos os locais onde as condições de trabalho o justifiquem, deve existir material de primeiros socorros de fácil acesso e devidamente sinalizado, de acordo com o artigo 21.º - 3) da Portaria n.º 987/93 de 6 de Outubro.
- 3.5 Devem ser tomadas medidas de minimização dos impactes na saúde dos trabalhadores aquando da limpeza a seco e da desinfectação por fumigação dos pavilhões.



- 3.6 As jaulas utilizadas no transporte das aves vivas devem ser alvo de lavagem e desinfecção entre cada utilização.
- 3.7 À entrada de cada um dos pavilhões deve existir pedilúvio munido de água desinfectada.
- 3.8 Considera-se que os silos de alimentos devem ser alvo de avaliação de ruído, nos termos do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de Setembro, relativo à protecção dos trabalhadores contra riscos decorrentes da exposição ao ruído no local de trabalho.
- 3.9 Os resíduos perigosos, nomeadamente lâmpadas, devem ser encaminhados para destino final adequado.
- 3.10 Apesar de não ter sido identificado como potencial factor de impacte ambiental, há a considerar as emissões resultantes das eventuais caldeiras de biomassa e aquecedores (nada é referido acerca da sua existência).
- 3.11 Na concepção das instalações, deve ter-se em conta os princípios relativos às prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais de trabalho, de acordo com o Decreto-Lei n.º 347/93 de 1 de Outubro e a Portaria n.º 987/93 de 6 de Outubro, que fixa as normas técnicas de execução do diploma anterior.

Lisboa, 3 de Janeiro de 2012



Patrícia Pacheco  
Eng.ª Sanitarista  
Área Funcional de Engenharia Sanitária  
Departamento de Saúde Pública

23.12.2011



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Exmos. Senhores  
CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Braamcamp, nº 7

1250-048 – LISBOA

E23957-201112 - 22-12-2011

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
S13527-201111-00.05-03381-DSA/DAMA Proc. EIA 927/2011 – <u>17.01.01.04.00032.2011/</u> CR		Expedição Nº 8605/2011	21-12-2011

**Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental**

**Proponente – Sociedade Avícola da Avarela, S.A.**

**Local: Avarela – Aviário da Avarela, Freguesa de Santa Maria - Óbidos**

Na sequência do ofício supra referenciado, junto se envia a essa Comissão de Coordenação em conformidade com o despacho do Sr. Vereador com o Pelouro de Gestão Urbanística, proferido a 20 de Dezembro do presente ano, cópia da informação técnica datada de 19/12/2011 do Sector do Urbanismo, acompanhada da planta identificativa dos pavilhões mencionada na referida informação técnica, quatro plantas emitidas pelo Sector com o Sistema de Informação Geográfico, bem como cópia de três alvarás de obras (legalização/construção), certidão da deliberação camarária tomada na reunião de 14 de Dezembro de 2011, em consequência da consulta pública no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental do Aviário da Avarela, finda a 15 do corrente mês, acompanhada de informação técnica da responsável pelo Sector do Ambiente e ainda cópia de todas as observações recebidas dentro daquele âmbito, inclusive um abaixo assinado da população local.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador

Por Delegação de Competências

Pedro José Barros Félix



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### INFORMAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

À Consideração Superior:

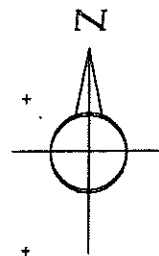
A presente pretensão é referente ao pedido de parecer da CCDR que tem por objecto o Aviário da Avarela localizado numa área classificada pelo P.D.M. de Óbidos como **Espaço Florestal e Espaço Agrícola- Outras Áreas Agrícolas** (plano ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 187/96, de 28.11, publicada no DR, n.º 276/96 - I série-B de 28.11).

Analisados os processos existentes no Município cumpre-me informar mediante as questões levantadas pela CCDR, o seguinte:

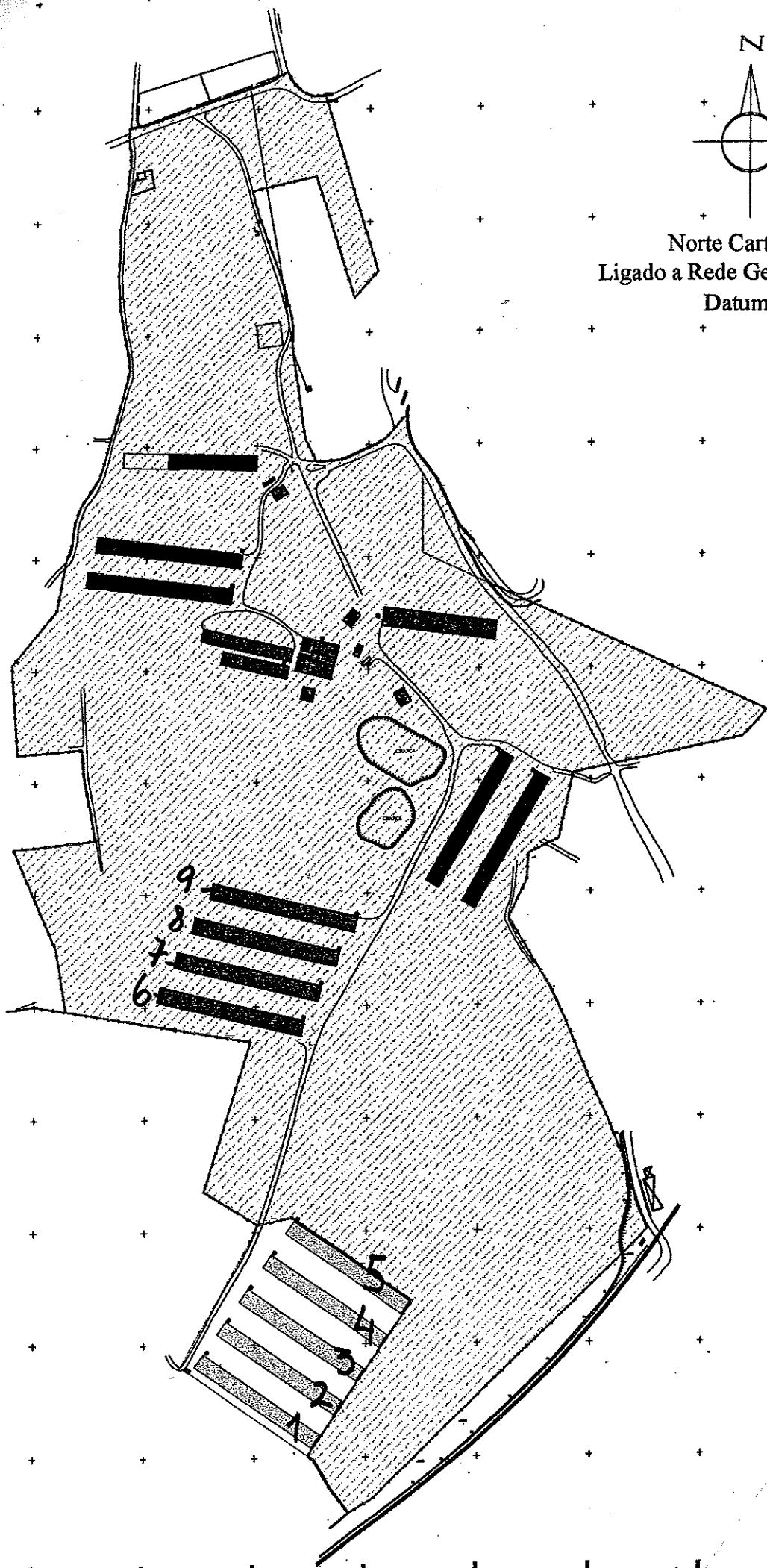
1. Nenhum processo existente do Aviário em causa é portador de alvará de autorização de utilização;
2. Relativamente ao licenciamento portador de alvará de construção/legalização existem os seguintes processos:
  1. Pavilhão 4- Proc. n.º348/96 portador do alvará de legalização n.º81/98;
  2. Pavilhão 5- Proc.n.º349/96, portador do alvará de legalização n.º82/98;
  3. Pavilhões 6,7,8 e 9- Proc n.º215/96, portador do alvará de construção n.º519/98;
  4. Embora presente processo para legalização dos restantes pavilhões (proc.n.º596/07) o mesmo encontra-se arquivado por ter sido considerado deserto por despacho de 24 de Maio de 2011.
3. Deverão ser remetidas à CCDR cópias dos alvarás mencionados no ponto 2 bem como plantas emitidas pelo SIG que fundamentam o parecer técnico e planta identificativa dos pavilhões em anexo ao parecer técnico;
4. Os pavilhões mencionados no ponto 2.4 , encontram-se localizados em área classificada pelo P.D.M. de Óbidos como Espaço Florestal (plano ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 187/96, de 28.11, publicada no DR, n.º 276/96 - I série-B de 28.11) cujos parâmetros urbanísticos encontram-se definidos no artigo 57º do Regulamento do PDM de Óbidos com a redacção dada pela alteração por adaptação publicada no aviso n.º5168/2010, pelo que, salvo melhor opinião, conforme área total de construção que representam não são passíveis de legalização mediante o índice de construção bruto máximo de 0,04 conforme alínea c) do n.º4 do artigo 57º, encarando um possível enquadramento do Aviário na alínea b) do n.º1 do mesmo artigo 57º;
5. De forma a responder ao ponto relativo às servidões e restrições públicas deverá ser enviado o parecer emitido pela Eng.ª Catarina Canha, do Sector do Ambiente.

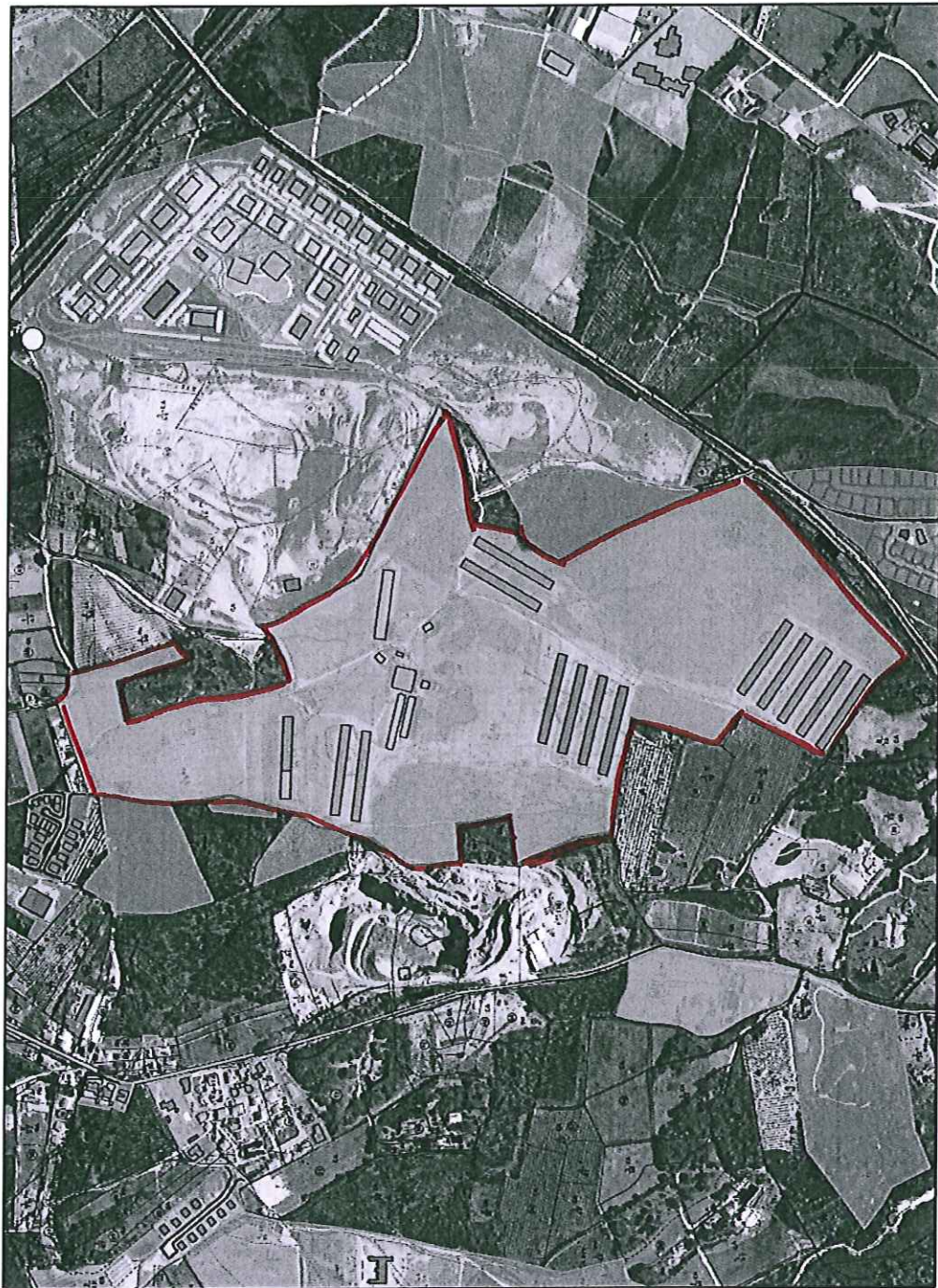
Óbidos, 19 de Dezembro de 2011

A Arquitecta em serviço na S.L.O.P.:  
(Paula Lavado Salvador)



Norte Cartografico  
Ligado a Rede Geodesica Nacional  
Datum 73





Descrição:

N.º 16091/11

Tipo: GSE

Freguesia: Santa Maria

Prédio:

Secção: Artigo: Matriz:

Fonte: InfoPortugal S.A., Ortofotomapas, 2007;  
IGP, Cadastro Rústico, 1970.

Escala: 1/10 000

Data: 07/12/2011

M.S.

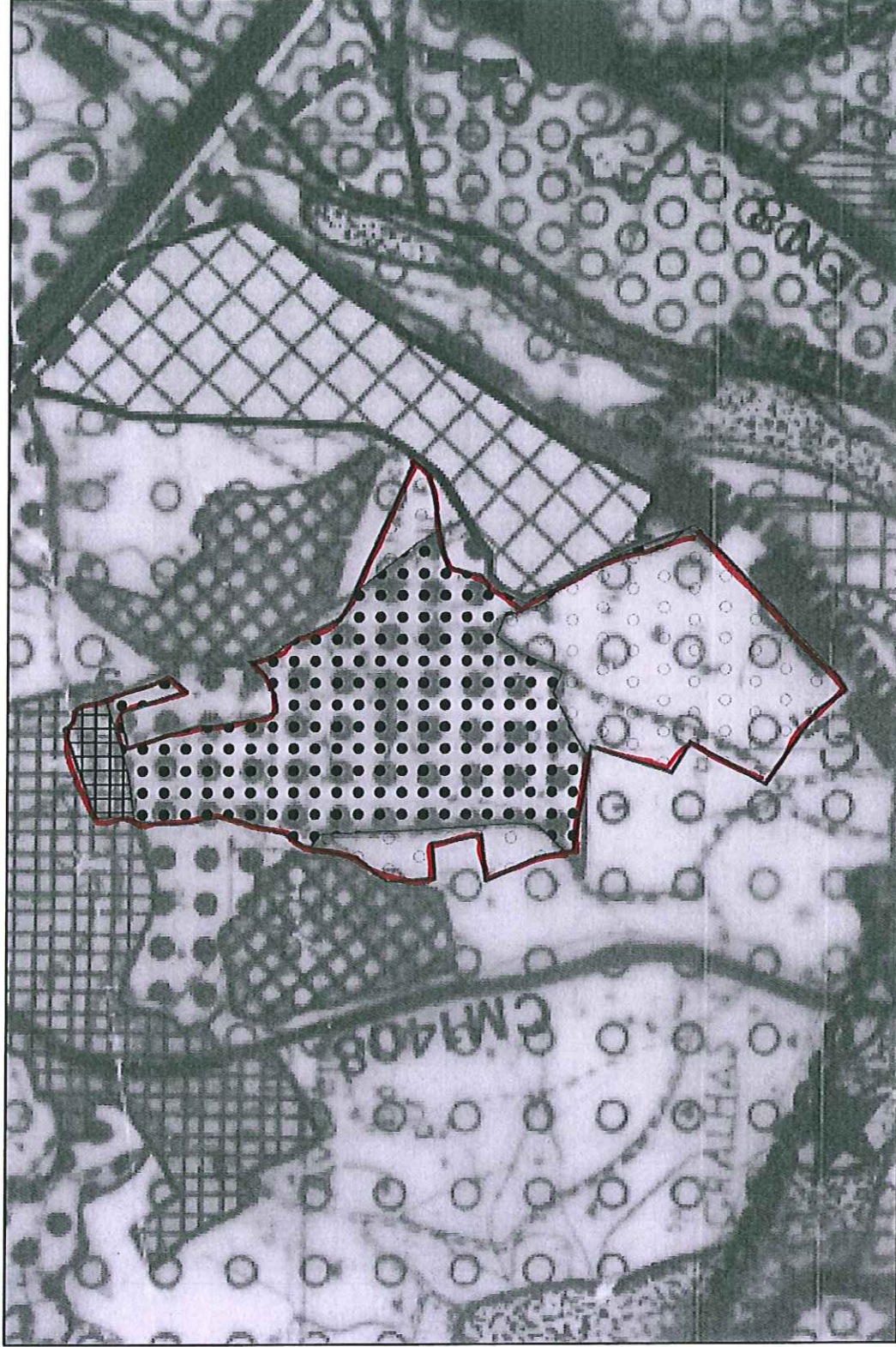
Legenda



Limite do prédio (402 596 m2 aprox.)

Nota: com base no levantamento topográfico entregue pelo requerente.


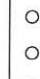





**Descrição:**

N.º 16091/11      Tipo: GSE  
 Freguesia: Santa Maria  
 Prédio:  
 Secção:      Artigo:      Matriz:

**Legenda**

-  Espaço Urbanizável Nível II (13 506 m2 aprox.)
-  Outras áreas agrícolas (165 679 m2 aprox.)
-  Espaço Florestal (223 411 m2 aprox.)

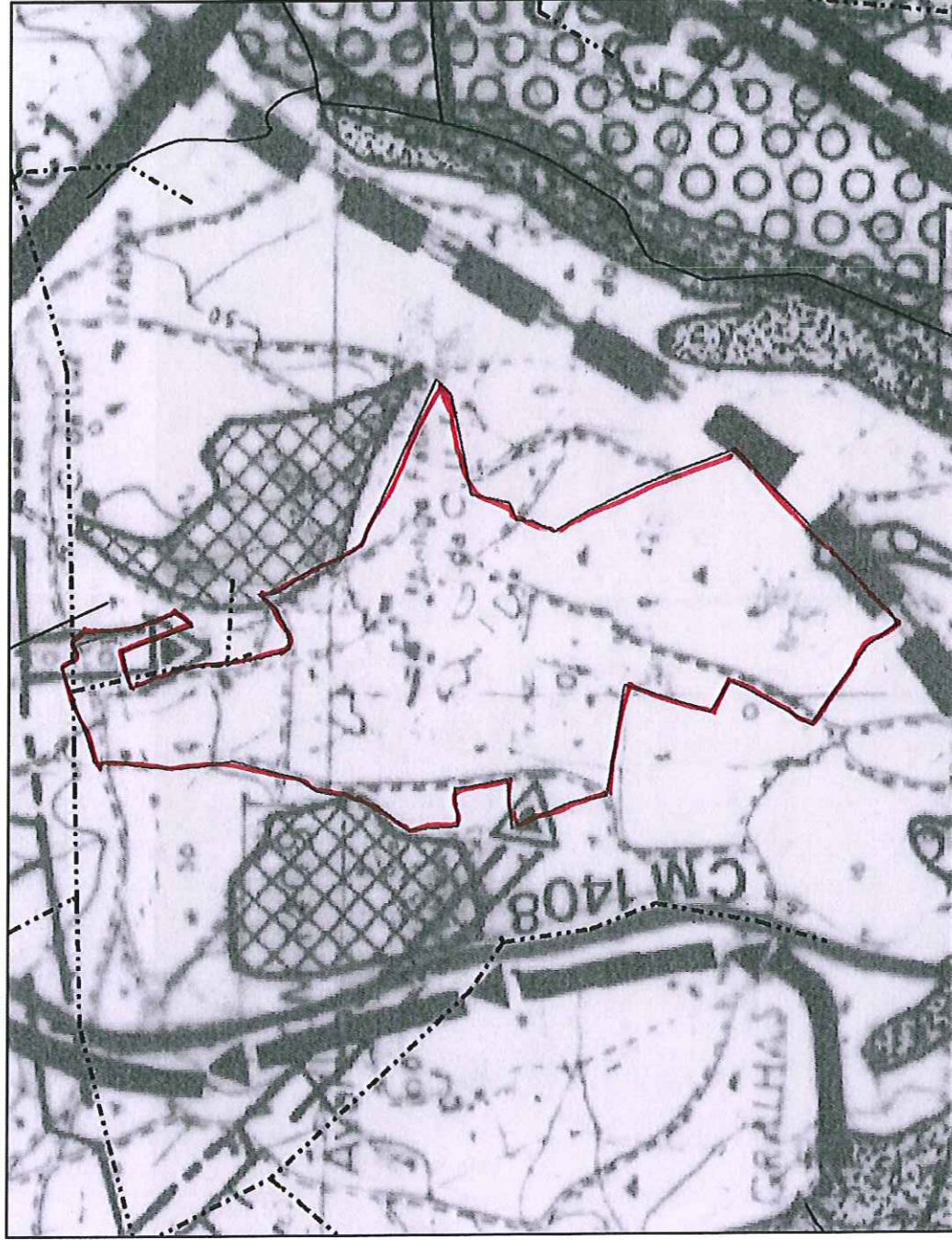
Fonte: PDM, Carta de Ordenamento, 1996.  
Fonte adaptada a partir da Comissão de Ordenamento do Território da Região de Lisboa

Escala: 1:5 000

Data: 07/12/2011

M.S.

Nota: com base no levantamento topográfico entregue pelo requerente.



Descrição:

N.º 16091/11 Tipo: GSE

Freguesia: Santa Maria

Prédio:

Secção: Artigo: Matriz:

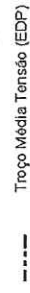
Legenda



Limite do prédio



Linha de Água (Cartografia MNT)



Troço Média Tensão (EDP)

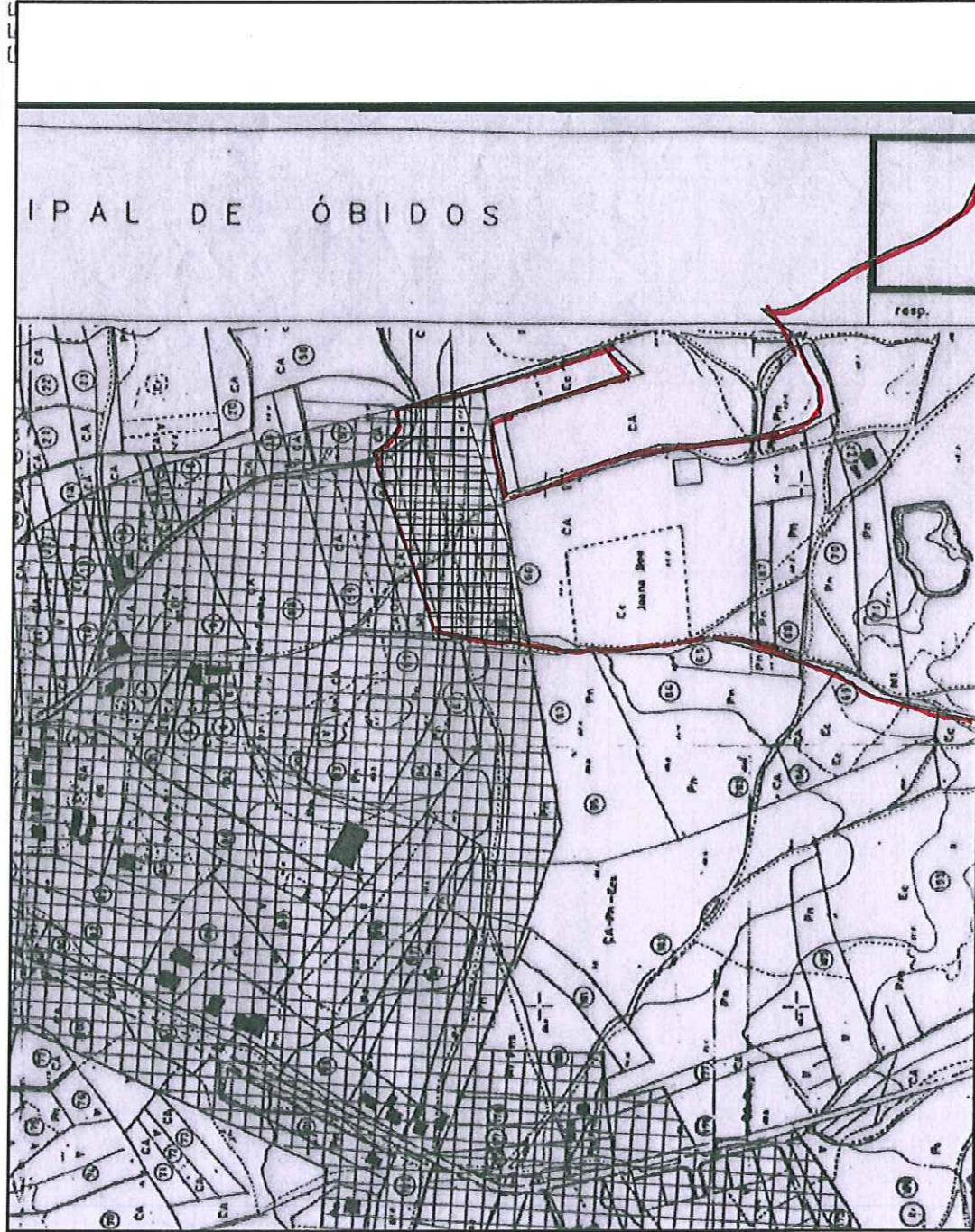
Fonte: PDM, Carta de Condicionantes, 1996.  
EDP, Cadastro da Rede de Média Tensão, 2008  
IGP, Cartografia MNT 10K, 1997.

Escala: 1:5 000

Data: 07/12/2011

M.S.

Nota: com base no levantamento topográfico entregue pelo requerente.



Descrição:

N.º 16091/11 Tipo: GSE

Freguesia: Santa Maria

Prédio:

Secção: Artigo: Matriz:

Legenda

Espaço Urbanizável Nível II

Fonte: PDM, Carta de Aglomerado Urbano - Bairro, 1996.

(Auto-observação e consulta à Cartografia Municipal do Município de Óbidos)

Escala: 1:5 000

Data: 07/12/2011

M.S.

ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 167/98  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
 Proc. N.º 154/98 ANO DE 1998

Nos termos do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o ALVARÁ N.º 167/98 em nome de AVAREZ SOARES portador do (º) 12442651 e número de contribuinte 12442651 através do qual é licenciada uma CONSTRUÇÃO que incide sobre o prédio sito no  - lote;  - prédio (º) AVAREZ

da freguesia de AVAREZ descrito na Conservatória do Registo Predial de (º) AVAREZ sob o n.º (º) 12442651 e inscrito na matriz (º) AVAREZ da respectiva freguesia.

A construção, aprovada por  - despacho;  - deliberação camarária de 21/12/98 (º), respeita o disposto no (º) AVAREZ e apresenta as seguintes características: (º) AVAREZ e apresenta as seguintes características: (º) AVAREZ

Área de construção: AVAREZ m² - acima, e AVAREZ m² - abaixo da cota da soleira;  - Comércio;  - Pisos:  - Habitação;  - Escritórios; AVAREZ m². Uso: R/chão  - Habitação;  - N.º de fogos: AVAREZ

Condiçõamentos de licenciamento (º): AVAREZ  
 Prazo de validade da licença AVAREZ a 16/12/98  
 Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro.

A receita deste ALVARÁ foi cobrada pela guia N.º AVAREZ de 10/12/98, no total de AVAREZ \$ - Apól. N.º AVAREZ - Comp.º

**Averbamentos:**  
 Registrado na Câmara Municipal supra, no Liv.º AVAREZ sob o n.º AVAREZ em 10/12/98  
 O CHEFE DE REPARTIÇÃO: AVAREZ  
 Paços do Município, 10/12/98  
 - O PRESIDENTE DA CÂMARA,  
 - O VEREADOR DO PELOURO,  
 - O DIRECTOR.

DATA 10/12/98 ANO 1998  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
 Serv. Emiss. NÚMERO 04

CONTRIB. N.º AVAREZ IDENTIFICAÇÃO AVAREZ  
 NOME AVAREZ SOARES CONTRIB. N.º AVAREZ  
 MORADA AVAREZ COD. POSTAL AVAREZ

**RECETA PELA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 167/98**

TIPO	CLASSIF. ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ORÇAMENT
1	1.1.1.1.1	1) TÉCNICOS - <input type="checkbox"/> - Inscrição, <input type="checkbox"/> - Registo, <input checked="" type="checkbox"/> - Termo responsabilidade.	1032
2	1.1.1.1.2	2) TAXA GERAL - Realizar de obra - Prazo - (m) - dias/meses) - N - A	500
3	1.1.1.1.7	3) TAXAS ESPECIAIS: - Área total dos pisos. <u>AVAREZ</u> m² - N - A - varandas, alpendr. de saca e simil. (m²) - N - A - corpos salientes p. aum. a superfície (m²) - N - A - telheiros, barracões, capoteiras e simil. (m²) - N - A - terraços no prolongamento dos pisos (m²) - N - A - modificação de fachadas (m²) - N - A - Obras de beneficiação exterior. (pisos) - N - A - Muros e vedaç. - Definit. - Provis. (m) - N - A - Demolições. (pisos) - N - A	500
4	1.1.1.1.2	4) OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Tapumes - Resguardos (pisos) - N - A - Amassalouros (m²) - N - A - Materiais/Entulho (m²) - N - A - Andaimés. (pisos) - N - A	
5	1.1.1.1.2	5) DIVERSOS: - Livro de Obra ( ) - Impresses ( )	
TOTAL / 2032			

Valor da Guia de Receita AVAREZ  
 O SERVIÇO EMISSOR AVAREZ  
 CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO EM AVAREZ O TESOUREIRO  
**RECEBI**  
 Mod. 1016-NV - Gráfica Ideal-Águada (em exclusivo)  
 Vedada a reprodução

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 519/98  
**CÂMARA MUNICIPAL DE** ÓBIDOS  
 roc. N.º 215/96 ANO DE 1998

Nos termos do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o ALVARÁ N.º 519 em nome de (<sup>1</sup>) Jose Sibinio Sobrinho, portador do (<sup>2</sup>) CC N.º 805530311 e número de contribuinte 805530311 através do qual é licenciada uma CONSTRUÇÃO que incide sobre o prédio sito no  lote;  -prédio (<sup>3</sup>) Av. da Santa Maria, descrito na Conservatória do Registo Predial de (<sup>4</sup>) Av. da, sob o n.º (<sup>5</sup>) 2413/98, e inscrito a matriz (<sup>6</sup>) da respectiva freguesia.

A construção, aprovada por  - despacho;  - deliberação camarária de 2413/98 (<sup>7</sup>), apresenta as seguintes características: (<sup>8</sup>) cércea autorizada N.º de pisos: 3034 - acima, e  - abaixo da cota da soleira;  - Comércio;  - Habitação;  - Escritórios;  - Construção de 4 pavilhões

Condiçionamentos de licenciamento (<sup>9</sup>): afecção - N.º de fogos - 317/4000  
 Prazo de validade da licença (<sup>10</sup>) 3/9/98 a 3/9/2000  
 Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro.  
 A receita deste ALVARÁ, foi cobrada pela guia N.º 2491, de 3/9/98, no total de 317 400,00\$.

**Averbamentos:**

Registo na Câmara Municipal supra, no Liv.º \_\_\_\_\_ sob o n.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/9\_\_\_\_

Paços do Município, 3/9/98

- O PRESIDENTE DA CÂMARA. Jose Sibinio Sobrinho  
 - O VEREADOR DO PELOURO.  
 - O DIRECTOR.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

Serv. EMISS.	NÚMERO	ANO
da	2491	98

GUIA DE RECEITA  
 IDENTIFICAÇÃO  
 CONTRIB. N.º 805530311  
 NOME Jose Sibinio Sobrinho  
 MORADA \_\_\_\_\_ COD. POSTAL \_\_\_\_\_

RECEITA PELA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 519/98

TIPO	CLASSIF. ECONOMICA	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	RECEITAS ORÇAMENTAIS
6	030102	1) TÉCNICOS - <input type="checkbox"/> - inscrição, <input type="checkbox"/> - Registo, <input checked="" type="checkbox"/> - Termo de responsabilidade...	2.500,00\$
6	030102	2) TAXA GERAL - Realizaç. de obra - Prazo - (365 dias/meses) - N.º A	12.000,00\$
6	030102	3) TAXAS ESPECIAIS: a) Área total dos pisos: <u>3034 m²</u> - N.º A b) varandas, alpendr. de sacada e simil. ( ) - N.º A c) corpos salientes p.º aum. a superfície ( ) - N.º A d) telheiros, barracões, capoeiras e simil. ( ) - N.º A e) terraços no prolongamento dos pisos ( ) - N.º A f) modificação de fachadas ( ) - N.º A g) Obras de beneficiação exterior ( ) - pisos) - N.º A h) Muros e vedaç. - Definit. ( ) - Provis. ( ) - m) - N.º A i) Demolições ( ) - pisos) - N.º A	703.400,00\$
4) OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA: a) - Tapumes <input type="checkbox"/> - Resguardos ( ) - pisos, m²) - N.º A b) - Amassadouros ( ) - m²) - N.º A c) - Materiais / Enulho ( ) - m²) - N.º A d) - Andalimes ( ) - pisos - N.º A			
5) DIVERSOS: a) - Livro de Obra ( ) - Impressos ( )			
TOTAL			717 400,00\$

VALOR DA GUIA DE RECEITA setecentos e dezesete mil e quatrocentos e cinco

O SERVIÇO EMISSOR \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_  
**RECEBI** EM \_\_\_\_\_ O TESOUREIRO \_\_\_\_\_

ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 61 / 98  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
 ANO DE 1998  
 (a)

Nos termos do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o ALVARÁ N.º 61 / 98, nome de (a) Associação de moradores do bairro de São Sebastião, portador (a) Associação de moradores do bairro de São Sebastião, e número de contribuinte 24440651, após do qual é licenciada uma CONSTRUÇÃO que incide sobre o prédio sito no  - lote; -prédio (a) Alameda, descrito na Conservatória Registo Predial de (a) Obidos, sob o n.º (a) 1, e inscrito matriz (a) 1, da respectiva freguesia.

A construção, aprovada por  - despacho;  - deliberação camarária de 21/2/98 (a) apresenta as seguintes características: (a) 1 - cerca autorizada N.º de pisos: 1 - acima, e  - abaixo da cota da soleira; m.º Uso: R/chão  - Habitação;  - Comércio;  - Escritórios;  - Habitação;  - m.º Volumetria: 1 - N.º de fogos - 1

Condicionamentos de licenciamento (a): 1  
 Prazo de validade da licença (a) 1 de 12/98 a 16/98  
 Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 250/94, de 15 de Outubro.

A receita deste ALVARÁ, foi cobrada pela guia N.º 445, de 12/98, no valor de 220.553 \$. SEGURO: 12.7.98 - Apól. N.º 5.015.666-Comp. Domus

**Averbamentos:**

1.º - Até <u>1</u> / <u>1</u> / <u>98</u> Em <u>0</u> / <u>1</u> / <u>98</u>	Registrado na Câmara Municipal supra, no Liv.º <u>12</u> / <u>12</u> / <u>98</u> sob o n.º <u>12</u> / <u>12</u> / <u>98</u> O CHEFE DE REPARTIÇÃO, <u>[Assinatura]</u>
2.º - Até <u>1</u> / <u>1</u> / <u>98</u> Em <u>0</u> / <u>1</u> / <u>98</u>	Paços do Município, <u>12</u> / <u>12</u> / <u>98</u> <input checked="" type="checkbox"/> - O PRESIDENTE DA CÂMARA, <input type="checkbox"/> - O VEREADOR DO PELOURO, <input type="checkbox"/> - O DIRECTOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE OBIDOS**

**GUIA DE RECEITA**

CONTRIB. N.º 38

IDENTIFICAÇÃO  
 NOME Associação de moradores do bairro de São Sebastião CONTRIB. N.º 11426  
 MORADA Alameda Cód. Postal 500

**RECEITA PELA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 61 / 98**

TIPO	CLASSIF. ECONOMICA	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	RECEITAS ORÇAMENTAIS
C	020112	1) TÉCNICOS - <input type="checkbox"/> - Inscricção, <input type="checkbox"/> - Registro, <input type="checkbox"/> - Termo de responsabilidade.	10 322 \$
C	020113	2) TAXA GERAL - Realizac. de obra - Prazo - dias/meses) - N.º	5 000 \$
C	020114	3) TAXAS ESPECIAIS: <input type="checkbox"/> - Area total dos pisos. <input type="checkbox"/> - varandas, alpendr. de sacada e simil. (m²) - N.º <input type="checkbox"/> - corpos salientes p.º aum. a superficie (m²) - N.º <input type="checkbox"/> - telheiros, harracões, capoteiras e simil. (m²) - N.º <input type="checkbox"/> - terraços no prolongamento dos pisos (m²) - N.º <input type="checkbox"/> - modificação de fachadas (m²) - N.º <input type="checkbox"/> - Obras de beneficiação exterior (pisos) - N.º <input type="checkbox"/> - Muros e vedac. - Definit. - Provis. (m) - N.º <input type="checkbox"/> - Demolicões (pisos) - N.º	28 050 \$
4) OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: <input type="checkbox"/> - Tapumes <input type="checkbox"/> - Resguardos (pisos, m²) - N.º <input type="checkbox"/> - Amassadouros (m²) - N.º <input type="checkbox"/> - Materiais / Entulho (m²) - N.º <input type="checkbox"/> - Andaimas (pisos) - N.º			
5) DIVERSOS: <input type="checkbox"/> - Livro de Obra ( ) - Impressos ( )			
<b>TOTAL</b>			<b>38 372 \$</b>

M - Taxas normais; A - Taxas agravadas (contar o que não interessa).

VALOR DA GUIA DE RECEITA 38 372 \$

O SERVIÇO EMISSOR [Assinatura] EM 1 / 1 / 98  
**RECEBI** O TESOUREIRO



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**CERTIDÃO**

--- Nubélia Maria de Campos Santos Silva, Coordenadora Técnica do Município de Óbidos,  
--- CERTIFICO que da acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em  
catorze de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto **Consulta pública no âmbito do  
procedimento de avaliação de impacte ambiental - Aviário da Avarela**, consta a  
deliberação do teor seguinte: -----

*“--- Terminada a apreciação do assunto, o executivo municipal deliberou dar o seu  
contributo na referida consulta pública, pelo que, por maioria, com uma abstenção do  
vereador José Machado, foi deliberado aprovar a informação técnica elaborada pela  
responsável pelo sector do ambiente, considerando-a como boa e que expressa o  
entendimento da Câmara. Nesse sentido, deliberou ainda remeter à CCDR-LVT a referida  
informação, bem como as reclamações e o abaixo-assinado recebidas no Município contra  
o aumento excessivo da população de insectos, nomeadamente da mosca doméstica,  
aumento este que está relacionado com o projecto em causa.” -----*

----- ESTÁ CONFORME A ACTA A QUE ME REPORTO. -----

Óbidos e Secretaria da Câmara Municipal, 16 de Dezembro de 2011

A Coordenadora Técnica,

*Nubélia Santos Silva*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

DESPACHO

SECTOR DE AMBIENTE

INFORMAÇÃO N.º  
13.12.2011

### **ASSUNTO : Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Aviário da Avarela"**

No âmbito da Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto "Aviário da Avarela" a decorrer de 14 de Novembro a 15 de Dezembro de 2011, informa-se o seguinte:

1. Quanto ao ordenamento do território:

- A exploração localiza-se maioritariamente, de acordo com o PDM de Óbidos, numa área classificada como "Espaços Florestais". Existe ainda uma área classificada como "Espaço Urbanizável – de nível 2" e uma outra classificada como "Espaços Agrícolas";
- Relativamente ao licenciamento da exploração e às condicionantes previstas no PDM, salvo melhor opinião, considero importante a consulta da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;
- Considera-se também importante a articulação desta actividade com os vários instrumentos de gestão territorial em vigor para este Concelho e região, os quais não são referidos no EIA.

2. Quanto às águas residuais e recursos hídricos:

- O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) refere que a exploração produz águas residuais domésticas com origem nas instalações sanitárias, na actividade avícola e na lavagem dos pavilhões. É referido ainda que há uma produção de efluentes domésticos na ordem dos 116 m<sup>3</sup>/ano, sendo descarregadas na fossa séptica. Em termos das águas residuais resultantes do processo produtivo, refere-se a produção de 40.8 m<sup>3</sup>/ano;
- Existindo um consumo de água de 705 m<sup>3</sup>/ano proveniente da rede pública que abastece as instalações sanitárias, sendo os respectivos efluentes encaminhados para fossa séptica com um coeficiente de afluência à rede de 0.8, parece-me que o caudal afluente à fossa séptica é de 564 m<sup>3</sup>/ano, acrescido de 40.8 m<sup>3</sup>/ano de efluente gerado no processo produtivo. Conclui-se que o volume afluente à fossa séptica é de 604.8 m<sup>3</sup>/ano, ou seja cerca de 50 m<sup>3</sup>/mês;





## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

- As fossas sépticas devem ser reservatórios estanques, dimensionados e construídos segundo critérios adequados, segundo o volume de efluentes produzidos e tendo em conta vários aspectos de protecção dos recursos hídricos;
  - A fossa existente deverá estar dimensionada de acordo com os requisitos legais e com o volume afluente, e ser aprovada pela câmara municipal devendo o respectivo requerimento ser instruído com cópia da licença de descarga ou comprovativo do início do processo de licenciamento. Essa informação não é prestada no EIA nem no aditamento ao EIA;
  - Considerando ainda que o último transporte de lamas ocorreu em 2010, parece-me que a periodicidade de recolha não é a adequada à protecção dos recursos hídricos existentes no local;
  - O EIA não apresenta uma caracterização das águas residuais com origem na actividade avícola. Considera-se essa caracterização essencial pois o Município de Óbidos não recolhe lamas de efluentes com características industriais, sendo também interdito o seu lançamento para sistemas de drenagem de águas residuais, de acordo com o artigo 117º do Decreto Regulamentar 23/95 de 23 de Agosto. Estes resíduos deverão ter um tratamento adequado em instalações licenciadas para esse fim;
  - É ainda referido que as lamas provenientes da fossa séptica são encaminhadas para as ETAR Municipais. O Município de Óbidos não possui esses equipamentos, estas são responsabilidade da empresa Águas do Oeste, pelo que se considera importante a sua consulta e a verificação da capacidade das ETAR quer do volume de lamas quer das características do efluente;
  - As linhas de água existentes na propriedade são afluentes do Rio Arnoia, e têm a jusante a Lagoa de Óbidos, um ecossistema natural muito sensível. A ocorrência de derrames de águas residuais quer domésticas quer industriais, podem causar um impacto negativo muito significativo neste meio.
3. Quanto aos resíduos:
- Não é referido no EIA os procedimentos a adoptar para o espalhamento do estrume produzido nos aviários, nomeadamente o disposto no capítulo 3 do anexo VIII do Regulamento "CE" n.º 1774/2002 de 3 de Outubro, que estabelece regras sanitárias relativas aos subprodutos animais não destinados ao consumo humanos, alterado pelo regulamento "CE" n.º 808/2003 de 12 de Maio;
  - Alerta-se ainda que a não remoção imediata dos estrumes da exploração avícola, a sua acumulação e as más práticas agrícolas têm promovido no Concelho de Óbidos a multiplicação da população de insectos, nomeadamente, da mosca doméstica;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

- Sendo a mosca doméstica um vector de transmissão de doenças, a sua presença em elevado número, facto que se tem verificado nos últimos anos, representa elevado risco para a Saúde Pública;
- A proximidade das instalações à Vila de Óbidos e os factos acima descritos condicionam fortemente a imagem e o desenvolvimento turístico quer de Óbidos quer desta região.

#### 4. Quanto ao impacto visual:

- As instalações do aviário inserem-se dentro do perímetro do sistema de vistas do castelo e Vila de Óbidos, delimitada no âmbito do processo de revisão do PDM, enquanto área a submeter a medidas especiais de salvaguarda dos valores paisagísticos, nos termos da proposta apresentada na 3ª Reunião Plenária da Comissão de Acompanhamento, realizada no dia 12 de Dezembro de 2011.

Considerando que o desenvolvimento desta região assenta essencialmente no turismo de qualidade ambiental e urbanística e que os aviários têm um impacte negativo muito significativo sobre o ambiente da região, contribuindo fortemente para a proliferação de insectos (moscas), com um impacte visual negativo no sistema de vistas do castelo e com um impacto negativo sobre os recursos hídricos, salvo melhor opinião é meu parecer que a exploração em estudo não se enquadra nos vectores de desenvolvimento económico, social e legal definidos para esta região.

À consideração superior,

Óbidos, 13 de Dezembro de 2011

A Técnica Superior

Eng. Catarina Canha

**nº 16554/2011**

SLOP - CHEFE SECÇÃO

Nº 16554/2011

Ex.mo Srº

Presidente da CCDR de e Lisboa Vale do Tejo

No âmbito da consulta pública do estudo do impacto ambiental, sobre os aviários em Avarela, localizados na Freguesia de Santa Maria, do Concelho de Óbidos, vem esta Junta de freguesia discordar da continuação dos mesmos em funcionamento, conforme foi aprovado em reunião de Junta de Freguesia no dia 5 de Dezembro de 2011, pelos seguintes motivos:

1. As populações das aldeias Bairro Srª da Luz, Avarela, Casal da Toiça, Trás do Outeiro e vila de Óbidos tem feito chegar a esta junta de Freguesia muitas queixas das moscas e maus cheiros (muitas das vezes mesmo insuportável) vindos do aviários.
2. O comercio da zona (restaurantes, cafés, lojas) tem nos feitos muitas queixas até inclusive com reclamações de clientes (até no livro de reclamações do estabelecimento) por causa do mau cheiro e moscas.
3. Os agricultores queixa-se que tem grandes problemas para conseguir fazer boas produção e a baixo custo na zona, porque tem de fazer muitas mais tratamentos fitossanitários na zonas.
4. Já diversas testemunhas nos tem chegado até esta junta de freguesia a informar que passam na zona e detectam que à vários animais mortos ao cima da terra.
5. A própria Junta de Freguesia já tem se deslocado ao local e tentado falar com responsáveis mas nunca estão, mas também não nos é facultado o contacto de alguém para nós podermos irmar os mesmos das queixas que recebemos diariamente dos aviários.

ASSUNT  
O:

Por tudo isto, e pensamos que não estão criados as condições para que as populações da Freguesia de Santa Maria não sejam mais prejudicadas, esta mesma Junta de Freguesia deliberou por unanimidade em informar Vossa Ex.mo Senhor Presidenta da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, que discorda da aprovação do impacto ambiental dos Aviário de Avarela.

com os melhores Cumprimentos

o seu Angariador Imobiliário

Sérgio Félix

sergio4 3-10-07 - Cópia  
a (2) presidente

PROJECTO: Aviário da Avarela (freguesia de Santa Maria, concelho de Óbidos)  
PROPONENTE: "Sociedade Avícola Avarela, Lda."

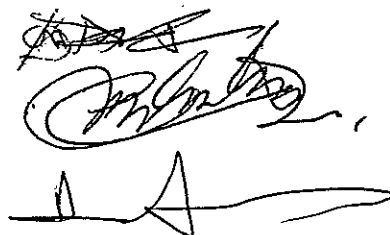
Ilustre Presidente da  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional  
de Lisboa e Vale do Tejo do  
Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território

**ÓBIDOS.COM – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO CONCELHO DE ÓBIDOS**, NIPC 507 729 790, com sede no Edifício Óbidods.com, Estrada Nacional 8, em Óbidos, tendo tomado conhecimento do projecto supra referenciado, que se encontra sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, vem, muito respeitosamente, no âmbito da respectiva consulta pública, expor o seguinte:

1. A ora Requerente, enquanto Associação Empresarial representativa do tecido empresarial do concelho de Óbidos, tem vindo a receber inúmeras e sucessivas comunicações, de empresários da Região, manifestando grande consternação e preocupação face ao agravamento da proliferação de moscas, que tem levantado graves reclamações e que afecta já o normal funcionamento dos estabelecimentos comerciais e empresas, designadamente, na área da hotelaria, restauração e bebidas, referindo os mesmos que tal poderá dever-se ao aviário em causa.
2. Alguns empresários referiram, até, que, estando sujeitos a exigências legais de controlo preventivo cujo não cumprimento pode ser punido com o encerramento dos respectivos estabelecimentos, contactaram empresas especializadas e técnicos credenciados que lhes afirmaram não conseguir assegurar um controlo eficiente da mencionada espécie infestante no interior dos mesmos.
3. Assim, comunicamos o facto a V. Exa., junto anexando o abaixo-assinado entregue a esta Associação, ora requerendo se digne tomar a presente exposição em devida conta no âmbito da avaliação de impacte ambiental.

Termos em que expõe e requer,

A Óbidos.com



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos,

Atendendo a um problema de Saúde Pública que afecta o nosso Concelho, causado por uma infestação de moscas, que provoca distúrbios significativos não só aos residentes como também aos comerciantes, agricultores e até aos turistas que nos visitam, problema este que acreditamos ter origem nos aviários de perus que se encontram na zona do Casal Velho, a seguir ao Senhor da Pedra;

Atendendo a que este problema afecta o nosso dia-a-dia ao ponto de se tornar insuportável fazer seja o que for, desde trabalhar, comer, descansar, passear, etc., em suma, simplesmente ESTAR nesta zona, por sermos constantemente incomodados não só por uma quantidade absurda de moscas, que torna impossível até o simples abrir de uma janela, mas também por vezes se verificar um cheiro nauseabundo a estrume e rações, cheiro este que se acentua com o calor;

Nós, cidadãos abaixo assinados, solicitamos a Vossa Excelência a atenção para este problema grave.

Conscientes de que este pedido se fundamenta no exercício de uma cidadania empenhada e participativa, os signatários esperam de Vossa Excelência a tomada de medidas com a urgência que a gravidade da situação justifica.

Nome	Assinatura
Henrique José Leal Pereira	[Assinatura]
Cláudio José Augusto da Silva	[Assinatura]
Luís Filipe Pereira Reis	[Assinatura]
Jaime António Barreira	[Assinatura]
Carly Orlando de Castro e Sousa	[Assinatura]
Paulo José Marques dos Reis	[Assinatura]
Fernanda Pereira	[Assinatura]
Galunna Ferreira	[Assinatura]
Álvaro da Costa	[Assinatura]
Amabela (exm) de Almeida	[Assinatura]
Paula Alexandra Pereira	[Assinatura]
Luís Miguel Sousa	[Assinatura]
Dona D. Lily T. de	[Assinatura]
Amélia Sofia Santos	[Assinatura]
Edis Marques	[Assinatura]
Ruslana Dydych	[Assinatura]
Albino Ribeiro	[Assinatura]
Sérgio Costa	[Assinatura]
António Viegas	[Assinatura]
Marta de	[Assinatura]





**nº 16347/2011**

VER - HUMBERTO MARQUES

Nº 16347/2011

Caro Vereador do Ambiente, Dr. Humberto Marques,

Relativamente à informação pública sobre o licenciamento dos aviários de perus existentes na proximidade de Óbidos, Aviário Alvarela, situado no Casal Velho, importa referir e informar que a Desicosmo, empresa especialista em desinfestação, que assegura o controlo de pestes num grande número de estabelecimentos comerciais em Óbidos, tendo em parceria com a Câmara Municipal de Óbidos, desenvolvido medidas para minimizar e avaliar os focos da infestação de insectos voadores durante o ano 2009, que se veio a verificar ser o maior foco de contaminação e desenvolvimento da espécie nos referidos aviários.

Após reuniões com os proprietários dos aviários constatou-se não ser efectuado nenhum tratamento preventivo contra as larvas nos estrumes recolhidos nos aviários e os mesmos eram disponibilizados como fertilizante para terrenos agrícolas, bem como, o sistema preventivo de controlo de voadores ser muito rudimentar e sem grandes garantias de eficácia. Originando que todos os anos exista grandes infestações de insectos voadores em toda a área envolvente pondo em causa em termos de higiene e segurança alimentar todos os estabelecimentos comerciais de Óbidos derivado à grande infestação que todos os anos se faz sentir.

ASSUNTO:

Para qualquer esclarecimento adicional, contactar o respectivo Departamento Técnico da Desicosmo que acompanhou o referido processo, Dir. Paulo Roque ? 963911111.

Sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos.

Açucena Luis

\* Rua dos Claudinos, nº9 Ponte do Rol

2560 ? 164 TORRES VEDRAS.

'/7 261331683\*918049779 / 962446793

\* geral <mailto:geral@grupossilvaroque.com> @grupossilvaroque.com

\* www.grupossilvaroque.com <http://www.grupossilvaroque.com/>

**CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem e quaisquer documentos em anexo são confidenciais. Se não for o destinatário desta mensagem, agradecemos que avise imediatamente o remetente e que a elimine sem a reproduzir, armazenar



**MANSAO DA TORRE**  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de  
Óbidos  
Dr. Telmo Faria

**Assunto: Reclamação**

Exmo. Sr.

Vimos por este meio apresentar uma reclamação relativamente aos aviários sítios em Óbidos.

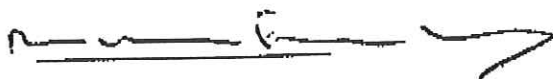
Depois de vários contactos com o proprietário e pedidos para se deslocar a nossa unidade hoteleira para que pudesse ter a noção do mau cheiro que provem do aviário e a quantidade de moscas que produz, nunca obtivemos resposta.

Como temos tido varias reclamações por parte dos nossos clientes, gostaríamos de resolver este assunto o mais urgente possível.

Em virtude de queremos manter um serviço de qualidade e que traga prestígio para a Vila de Óbidos, solicitamos a V. Exa. que interceda junto do proprietário, não querendo de forma alguma prejudicar a actividade desenvolvida, mas esperando que se consiga uma solução viável para ambas as partes.

Desde já agradeço a atenção dispensada ao assunto.

Os meus cumprimentos



(Rui Barros)



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
Associação Empresarial do Concelho de Óbidos  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS **obidos.com**

Exmo. Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Óbidos

N/Refª. 000053/2009

Óbidos, 30 de Junho de 2009

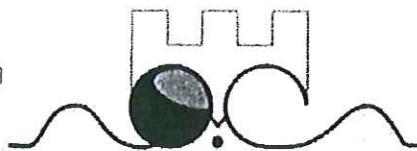
**Assunto:** Infestação de moscas, baratas, ratos e ratazanas. Recolha de Lixo.

Exmo. Senhor Presidente

Entrada Ext. 12828/2009  
Class. 04 02 03 04  
30-06-2009 MPRAZEFES  
AP - JRC

Os nossos melhores cumprimentos.

Atentas às inúmeras reclamações que os empresários, comerciantes e hoteleiros do concelho de Óbidos nos têm feito chegar, face às frequentes infestações de baratas (ex. espécie americana), que, segundo nos é referido, provêm do sistema de esgotos públicos e das sarjetas, bem como, a proliferação de moscas, que afectam o normal funcionamento dos estabelecimentos comerciais, mormente, na área da restauração e bebidas e, na zona de Arrabalde, a infestação de ratos e ratazanas, vimos, pela presente, solicitar a V. Exa. se digne providenciar medidas que permitam a erradicação destas pragas, principalmente na época estival, por forma a podermos assegurar o mínimo de condições higieno-sanitárias para os nossos clientes e empresários.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS Associação Empresarial do Concelho de Óbidos  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS [obidos.com](http://obidos.com)

Mais reclamamos que este problema tem subsistido ao longo dos anos e que a legislação em vigor exige aos estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas o controlo preventivo de espécies infestantes, cujo não cumprimento pode ser punido com encerramento dos mesmos. Certo é que, os Técnicos responsáveis, contratados pelos empresários, não conseguem assegurar sozinhos o controlo preventivo eficiente no interior das instalações dos nossos estabelecimentos comerciais.

Assim, reiteramos a total disponibilidade para encontrarmos uma solução em conjunto, essencial ao bem-estar dos clientes e empresas, visitantes e habitantes do nosso concelho, requerendo a V. Exa. que sejam tomadas medidas adequadas, por forma a que seja possível acabar com a proliferação das referidas espécies infestantes.

Ademais, temos recebido sugestões e correspondência de empresários da Vila de Óbidos para que, pelos menos, na época de verão, a recolha de lixo aconteça nos mesmos horários em que nas épocas de eventos, a saber, que a mesma ocorra até às 9:30 horas da manhã.

Gratos por toda a disponibilidade e atenção demonstrada, subscrevemo-nos com elevada consideração.

Atentos e sempre ao dispor

A Direcção



Associação Empresarial do Concelho de Óbidos  
[obidos.com](http://obidos.com)

A Direcção



N.º 0127157

Original (Original)

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Município/Freguesia de Óbidos

(Municipality)

Entrada Ext. 15200/2000

Class. 02.01.01

07-08-2009 MTIMOTEO

AP - SEC

Serviço Casa São Rafael

(Service)

Reclamação (Complaint)

Nome do reclamante

(Name of the complainant)

Jackie O'Donovan

Morada

(Address)

10r Somerset Rd

Ballinlough Co. Wick Ireland.

Bilhete de Identidade n.º

(Identity card)

Tel

E-mail

jackieodonovan@hotmail.com

Motivo da reclamação (Cause of complaint)

Flies in our bedroom apartment caused us distress while staying in Óbidos. Beautiful hotel & surroundings but very disappointing with fly problem. Unfortunately we had to book out of our accommodation 2 days early with much regret.

Data

2, 8, 2009

Hora

11:30am

Assinatura do reclamante

(Signature of the complainant)

Jackie O'Donovan

Nos termos da legislação em vigor, destina-se este original a ser remetido, no prazo de 48 horas, ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Presidente da Junta de Freguesia. (Under the terms of prevailing legislation, this original copy is to be sent to the respective Mayor).

PEDIDO DE DESCULPA ...



Pedimos imensa desculpa aos nossos clientes pelo incômodo causado pela quantidade anormal de moscas que, eventualmente, possam encontrar no nosso estabelecimento, ou em qualquer outro estabelecimento em Óbidos. É um problema grave que as autoridades competentes tenham em não conseguir resolver.

Gostaríamos muito que nos ajudasse a alertar as entidades competentes, para este problema, fazendo uma reclamação no posto de turismo de Óbidos.

Agradecemos desde já a vossa compreensão e colaboração.

Our apologies ...

We apologize to our great customers for the inconvenience caused by the unusual amount of flies that might find in our establishment, or any other establishment in Óbidos. It is a serious problem that the authorities insist on not to resolve.

We'd like to ask you to help us alert the authorities to this problem, making a complaint at the tourism office of Óbidos.

Thank you in advance for your understanding and cooperation.



N.º 0127158  
Original (Original)

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Município/Freguesia de ÓBIDOS  
(Municipality) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Entrada Ext. 15292/2009  
Class. 02.01.01  
07-08-2009 MTIMOTEO  
AP - SEC

Serviço MOSCAS  
(Service)

### Reclamação (Complaint)

Nome do reclamante BRAULIO CARDOSO SCARRA  
(Name of the complainant)

Morada RUA ATONSO COSTA LOTE 24 R/C DTO  
(Address)  
2135-226 SAMORA CORREIA

Bilhete de Identidade n.º 13788935  
(Identity card)

Tel 915014675 E-mail braulio.scarr@ho1mail.com

#### Motivo da reclamação (Cause of complaint)

EXCESSO DE MOSCAS EM TODA  
A VILA DE OBIDOS O QUE CAUSA  
UM GRANDE MAU ESTAR E  
DIFICULTA A ESTADIA.

Data 02.08.09 Hora 12:25  
(Date) (Time)

Assinatura do reclamante  
(Signature of the complainant)

Braulio Cardoso Scarr

Nos termos da legislação em vigor, destina-se este original a ser remetido, no prazo de 48 horas, ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Presidente da Junta de Freguesia. (Under the terms of prevailing legislation, this original copy is to be sent to the respective Mayor).



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
DEPARTAMENTO DE TURISMO



ORIGINAL

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

RECLAMAÇÃO  
RECLAMATION - COMPLAINT

Entrada Ext. 15293/2009  
Class. 02.01.01  
07-08-2009 ATIMOTHO  
AP - SEC

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO CONTRA O QUAL É FEITA A RECLAMAÇÃO  
Identification of the establishment against which the complaint is lodged

NOME DO ESTABELECIMENTO Joaquim Silva Josefa  
Nom de l'établissement Restaurant  
Name of the establishment & town

MORADA Obidos  
Adresse  
Address

2. IDENTIFICAÇÃO DO RECLAMANTE  
Identification of person lodging complaint

NOME Joaquim Silva  
Nom  
Name

MORADA 207 Wetherill Rd Garden City  
Adresse NY  
Address USA

NACIONALIDADE Portuguese TELEFONE 516 739-5211 PASSAPORTE/B.I. \_\_\_\_\_  
Nationalité Téléphone Carte d'Identité  
Nationality Telephone Identity Card

3. MOTIVO DA RECLAMAÇÃO  
Motif de la réclamation  
Cause of complaint

We have been to Obidos  
Many many times & never  
found it to be filled  
with as many flies as  
it is this year. Our  
meal was ruined & our  
visited not enjoyable.

4. DATA 3.8.09  
Date  
Date

Joaquim Silva  
(assinatura do reclamante)  
Signature of the complainant / Signature of the person lodging complaint



N.º 0127160

Original (Original)

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Município/Freguesia de Óbidos  
(Municipality)

Entrada Ext. 15296/2009

Class. 02.01.01

07-08-2009 MTIMOTEO

AP - SEC

Serviço Municipal  
(Service)

## Reclamação (Complaint)

Nome do reclamante Emanuel Sousa  
(Name of the complainant)

Morada R. Arca do Noé, 306, Canidele, 4400, V. b Nera  
(Address)  
de Gaia

Bilhete de Identidade n.º 138 463 24  
(Identity card)

Tel 912 441 301 E-mail emanuel.tiago.sousa@gmail.com

### Motivo da reclamação (Cause of complaint)

O aparecimento excessivo de moscas em Óbidos, em  
aerial.

Causa desconforto, sensação de pouca higiene e  
aumenta a probabilidade da propagação de epidemias.

Data 03/08/09  
(Date)

Hora 10:25  
(Time)

Assinatura do reclamante  
(Signature of the complainant)

Emanuel Sousa

Nos termos da legislação em vigor, destina-se este original a ser remetido, no prazo de 48 horas, ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Presidente da Junta de Freguesia. (Under the terms of prevailing legislation, this original copy is to be sent to the respective Mayor).



N.º 0127156

Original (Original)

## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Município/Freguesia de CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

(Municipality)

Entrada Ext. 15297/2009

Class. 02.01.01

07-08-2009 MTIMOTHO

AP - SEC

Serviço RESTAURAÇÃO / ALOJAMENTO

(Service)

## Reclamação (Complaint)

Nome do reclamante Bruno Jorge Martins P. Silva

(Name of the complainant)

Morada Rua Ocidental 716

(Address)

4455 - Sto PerafitaBilhete de Identidade n.º 11778934

(Identity card)

Tel 96755 8306E-mail brunojorgemcs@hotmail.com

## Motivo da reclamação (Cause of complaint)

Exmos. Srs.

Há moscas por **TODO** o lado na vila de Óbidos. É impossível comer uma refeição em paz... e como devem de imaginar qualquer pessoa em férias necessita de sossego.

É anti-higiénico no mínimo durante as refeições. Nem no hotel há 1 minuto de "Tréguas" contra este inimigo.

Não ingi certamente regressar cá em férias e mais recomendaria a ninguém que comega.

Nem um simples sistema electrocutante de moscas existe nos estabelecimentos...

Agradeço que analisem este problema o quanto antes.

Data  
(Date)1, 8, 2009Hora  
(Time)13:15hAssinatura do reclamante  
(Signature of the complainant)Bruno Jorge Martins P. Silva

Nos termos da legislação em vigor, destina-se este original a ser remetido, no prazo de 48 horas, ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Presidente da Junta de Freguesia. (Under the terms of prevailing legislation, this original copy is to be sent to the respective Mayor).



FREGUESIA MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

SANTA MARIA  
de  
ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Entrada Ext. 18350/2009  
Class. 03.05  
14-09-2009 MPRAZERES  
AP - SEC

Exmo.(a) Senhor(a)  
Município de Óbidos  
Largo de São Pedro  
2510-086 Óbidos

N/Ref 145/2009

N/Ref

Data 2009/09/08

ASSUNTO: Praga das moscas

Exmo.(a) Senhor(a),

A Junta de Freguesia de Santa Maria, Concelho de Óbidos, vem por este meio enviar em anexo cópia do pedido feito pela senhora Helena Patrício e pelo senhor José Patrício no sentido de ver resolvida a praga de moscas que assola a nossa Freguesia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta

(Sérgio Cláudio Correia Félix)



**JUNTA DE FREGUESIA  
DE  
SANTA MARIA - ÓBIDOS**



Casa do Centro  
Largo São João de Deus  
2510 - 087 Óbidos (Póvoa do Varzim)  
Tel. : 262 958 802 Fax: 262 958 779  
E-mail: jfsmariaobidos@cm.obbidos.pt

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

Câmara Municipal de Óbidos

Localidade: ÓBIDOS Data 20/08/2009

Nome: HELENA PATRÍCIO e JOSÉ PATRÍCIO

Morada: R. de Santo Antão Localidade: Casal da Vanele, Baião Sta. Luz

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: 917583515 Eleitor: \_\_\_\_\_

- Arruamentos
- Iluminação Pública
- Saneamento
- Serviços religiosos
- Escolas / ATL
- Jardim-de-infância
- Outros

- Associações
- Parques de Lazer
- Sinalização Toponímica
- Conservação da Natureza
- Protecção Civil
- Bombeiros
- Transportes

Exposição:  
 Pedir o favor de tentar encontrar  
 uma solução para a praga de moscas  
 que sempre houve nesta zona especi-  
 almente em minha casa.  
 Agradecimentos antecipados  
 V. 2. tr.

O Requerente: J. Carlos R. de L. P. tr.

**A PREENCHER PELOS SERVIÇOS INTERNOS**

Recebido em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Por: \_\_\_\_\_

Respondido por:

Escrito em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Ofício nº \_\_\_\_\_

Pessoalmente em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Por: \_\_\_\_\_

Telefone em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Por: \_\_\_\_\_

Indeferido \_\_\_\_\_

Observação: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**From:** "Hernani Pedras" <hpedras@mail.telepac.pt>  
<geral@cm-obidos.pt>  
**Date:** quarta-feira, 13 de Outubro de 2010 13:34  
**Attachments:** ATT00010.htm; Hernâni Jose da Pedras.docx; pedra 004.jpg; pedra 005.jpg; pedra 006.jpg; pedra 011.jpg; pedra 007.jpg  
**Subject:** Moscas

Presidente Da C.M.O.

Telmo Faria

Em anexo envio uma carta a manifestar o meu repúdio pela situação que existe em Óbidos por causa das moscas, bem como algumas fotos para ilustrar o problema.

Com os melhores cumprimentos

Hernâni Pedras

\*\*\*\*\*

This footnote confirms that this email message has been scanned by eApp Mail-SeCure for the presence of malicious code, vandals & computer viruses.

\*\*\*\*\*



Hernâni José Leal Pedras

Casal do Zambujeiro

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

2510-001 Óbidos

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Largo de São Pedro

2510-001 Óbidos

"""" Temos um problema de saúde pública no nosso concelho e esse problema tem um nome: moscas. É impressionante a quantidade de moscas que existem na zona de Óbidos, o que faz com que uma parte significativa dos residentes, comerciantes, agricultores e visitantes do nosso concelho se sintam muito afectados por este problema. **Não é justo que pessoas tenham de vender casas, construtores que não conseguem vender lotes, comerciantes que têm de desinfestar todas as semanas os seus estabelecimentos comerciais, residentes que não podem ter uma janela aberta e turistas que não percebem que quando estão a tomar o pequeno-almoço, a almoçar ou descansados no seu quarto, o não possam fazer por causa das moscas.**

Na minha opinião, que pode e já foi constatada pelos serviços da Câmara Municipal de Óbidos, o foco desta constante infestação reside nos aviários de perus que se encontram na zona do Casal Velho, a seguir ao Senhor da Pedra. Alertei várias vezes a Câmara e os vossos serviços nomeadamente o Fiscal e Veterinário Municipal para este assunto.

Assim solicito mais uma vez a Vossa Excelência a resolução urgente deste problema que é de todos e de saúde pública. Caso este problema não venha a ser resolvido, serei forçado a levar este assunto a outras instâncias nomeadamente Assembleia Municipal, jornais, etc."" "

Esta carta foi enviada para a câmara em meados de Junho de 2009, juntamente com um abaixo-assinado que reuniu cerca de 300 assinaturas de pessoas que sentem no dia-a-dia este problema. Na altura fiz várias diligências no sentido tentar ou pelo menos minorar o problema, reuni com a delegada de saúde, enviei o abaixo-assinado para a ASAE que enviou para a direcção geral de veterinária, após insistência da minha parte tivemos uma reunião com o Sr. Tibúrcio Sobreiro no Município de Óbidos onde estiveram presentes o Sr. Vereador Humberto Marques, o Veterinário Municipal, o Sr. Carlos Martinho da Óbidos.Com, e eu próprio.



O Sr. Tiburcio perante nós assumiu o problema e disse, passo a citar “ o que é que os senhores querem é não ter moscas eu resolvo problema” reunião essa que ficou gravada a pedido do Sr. Tiburcio.

## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Efectivamente Óbidos a partir de final de Agosto de 2009 como que por magia ficou sem moscas até Agosto de 2010.

Portanto a origem de infestação está identificada, com a agravante que o senhor Tiburcio tem consciência que se faz tratamento nas suas instalações, Óbidos não tem moscas se não faz temos a infestação total.

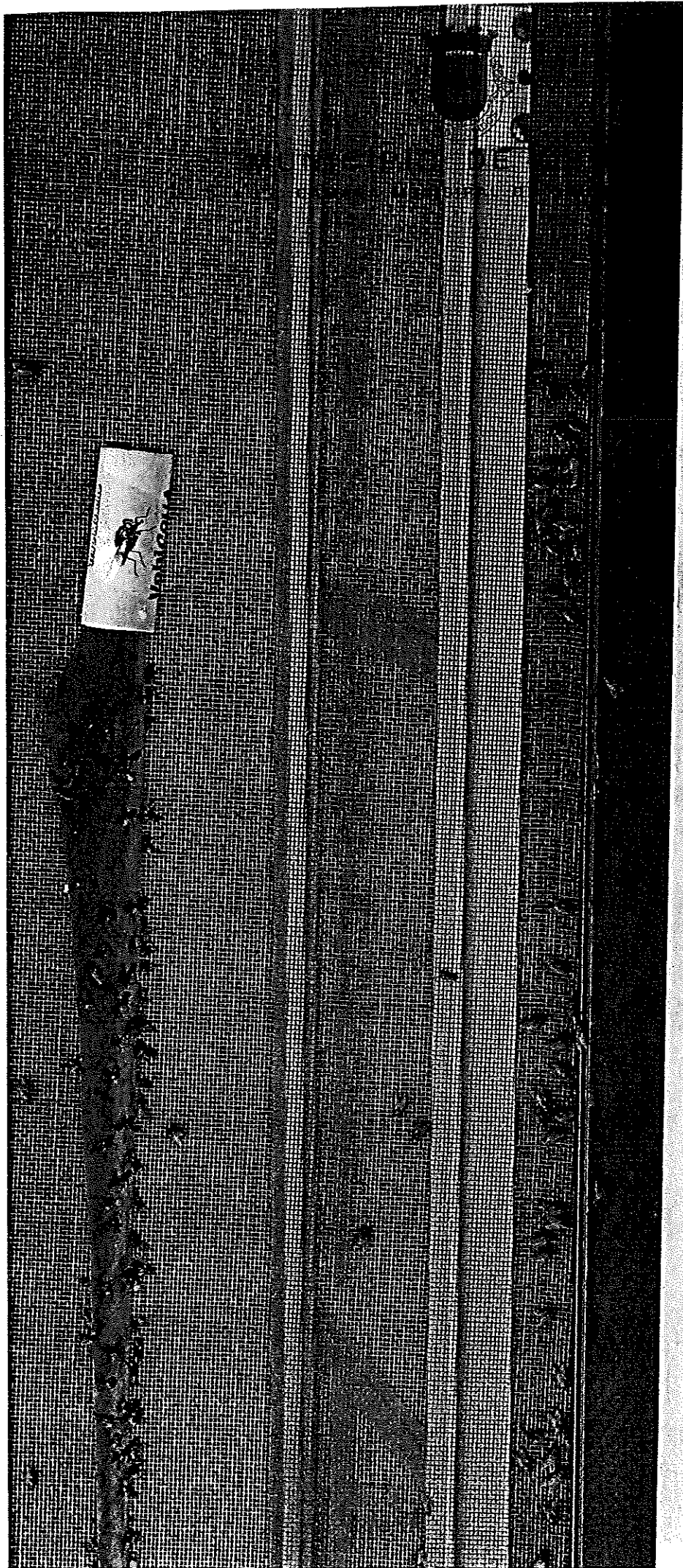
Parece-me perfeitamente **inaceitável e injusto** que uma vila que se quer assumir como um destino turístico de qualidade a sua afirmação enquanto tal, esteja dependente de um senhor querer ou não dar tratamento às suas instalações pecuárias e com isso prejudicar a actividade de centenas de pessoas, bem como dar uma imagem de **sujidade e de nojo** a uma vila que é visitada por milhões de pessoas.

Assim venho solicitar a Vossa Excelência que faça o que for possível para acabar com esta situação.

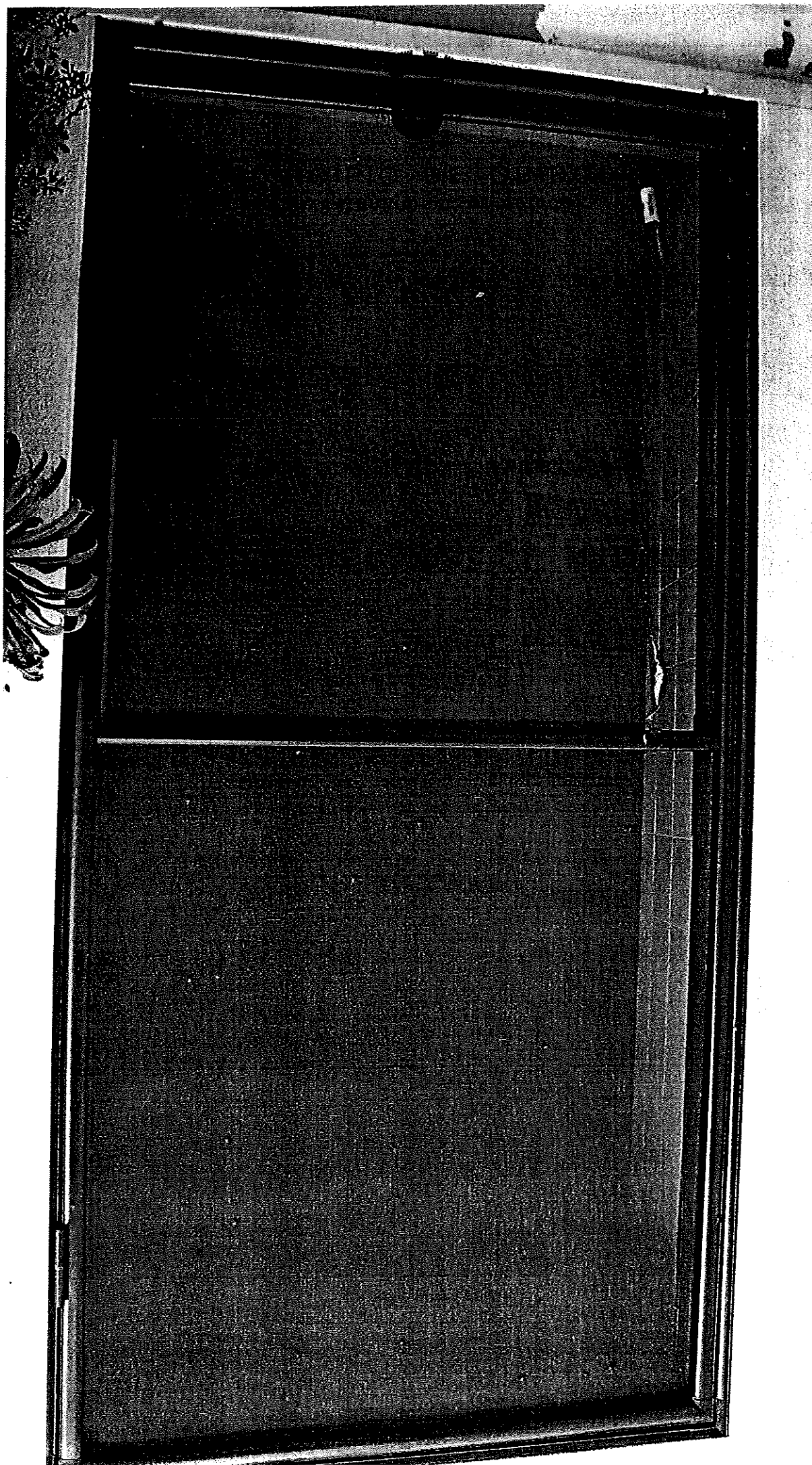
Em anexo envio fotos de algumas janelas da minha unidade de turismo rural que penso que serão esclarecedoras da dimensão do problema.

Com os melhores cumprimentos

Hernâni José Leal Pedras



5



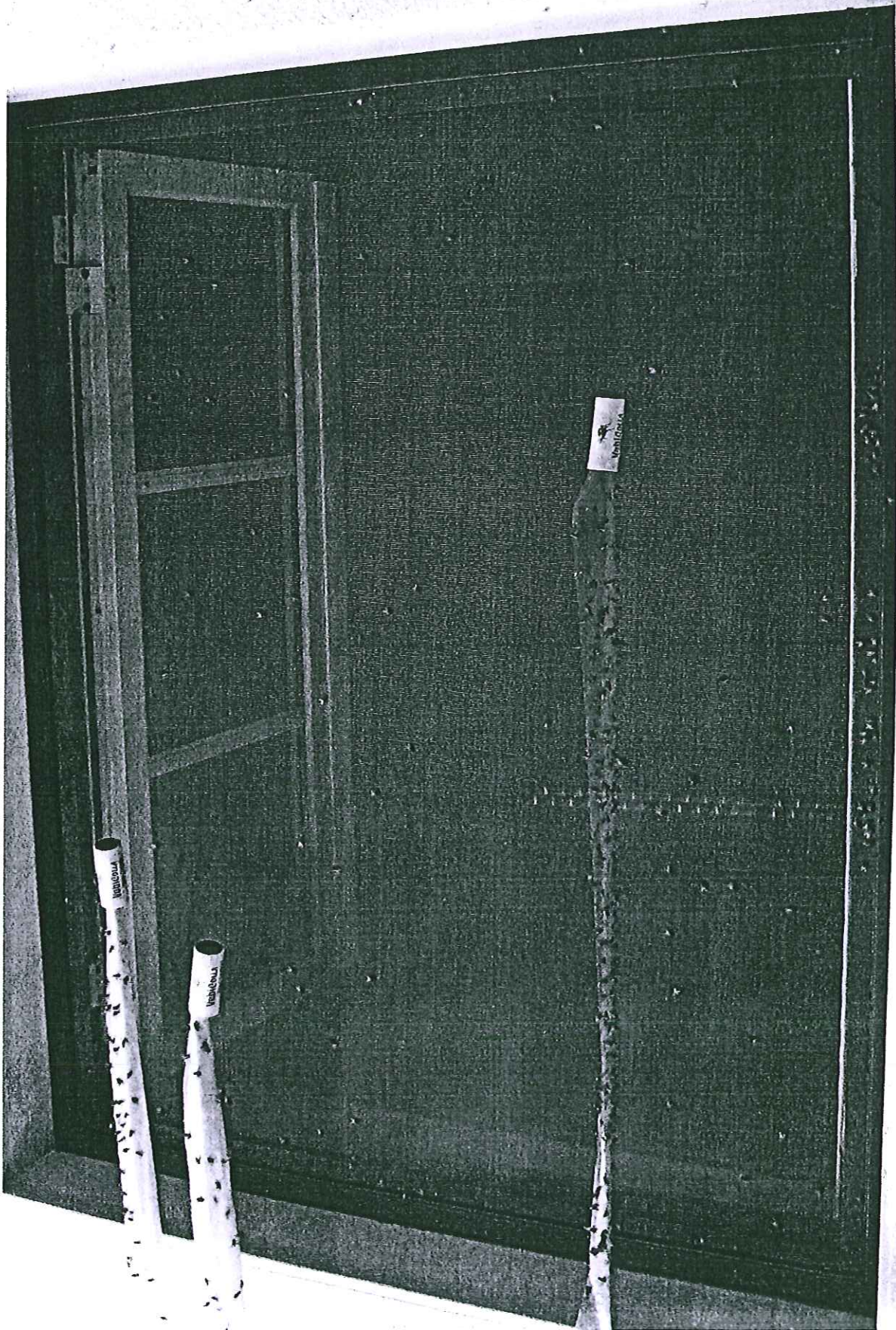






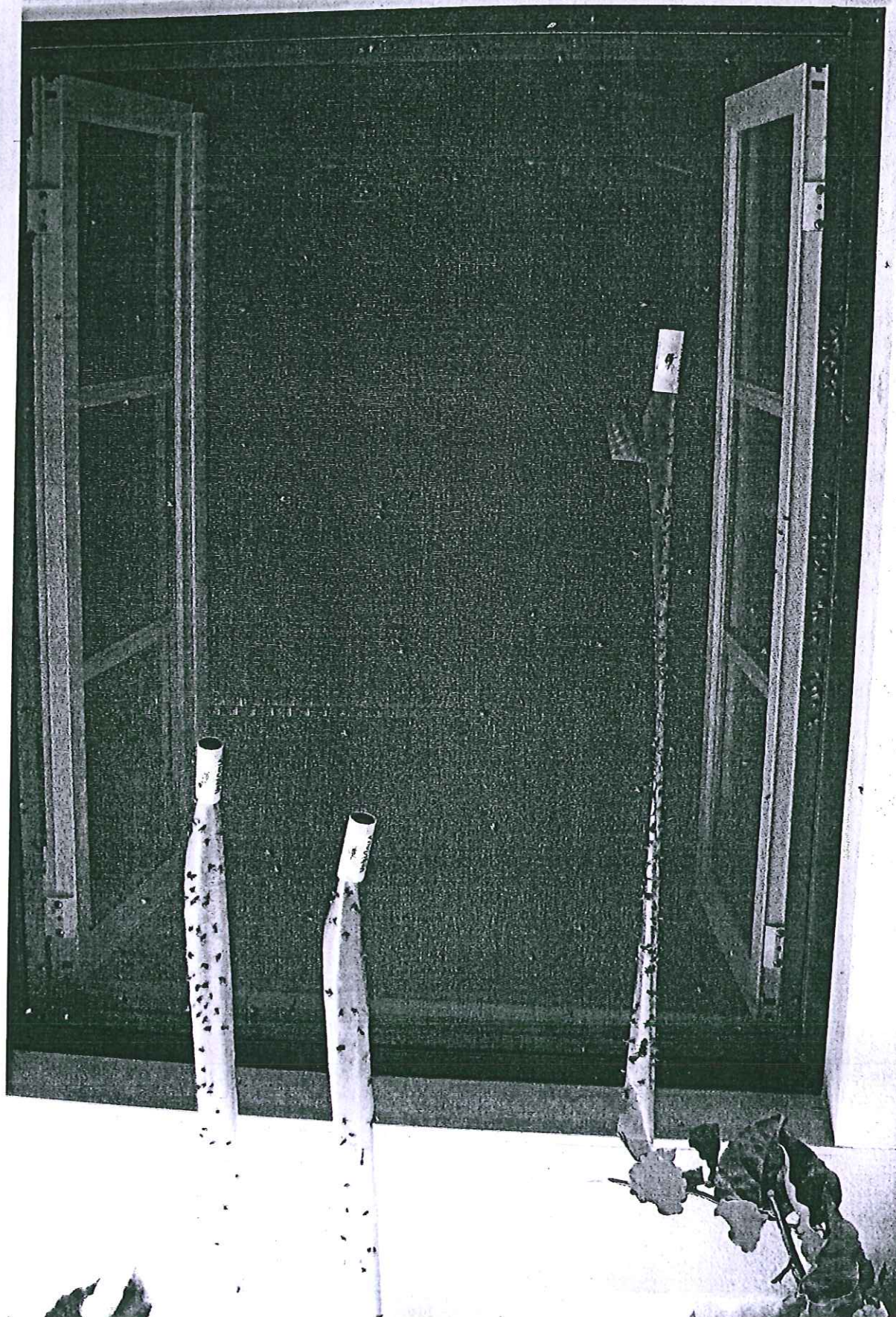
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS





MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS





From: <casadobidos@clix.pt>  
<geral@cm-obidos.pt>  
<casadobidos@clix.pt>

Date: quinta-feira, 14 de Outubro de 2010 16:16

Subject: Infestação de moscas na Casa d'Obidos

To: Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Verificamos nos últimos dias uma situação que está incontrolada na Casa d'Obidos e que muito nos preocupa. A presença de milhares de moscas na Quinta de

João Baptista.

As moscas geram uma situação muito desagradável durante toda a estadia dos nossos hóspedes na Casa d'Obidos em especial ao pequeno

almoço quando se servem bens alimentares, denotando uma grave falta de medidas de higiene nas imediações da Casa. Nos quartos também se tem verificado

o uso de bater esta praga e em toda a Casa com sprays e velas anti insectos de forma a tentar controlar esta situação. Esta falta de saúde pública vem denegrir a boa imagem

de Óbidos a nível Nacional e Internacional

Por isso nos assim apresentar esta situação ao Senhor Presidente de forma a que haja alguma acção correctiva no sentido de atenuar o facto actual.

É possível apresentar um serviço de qualidade aos nossos hóspedes quando esta situação não é resolvida em prejuízo da boa imagem de Óbidos.

Aguardamos uma resposta

Melhores cumprimentos

Joana Baptista

Optimus Clix - Toda a gestão dos seus serviços online!  
<http://cliente.clix.pt/>

\*\*\*\*\*  
This footnote confirms that this email message has been scanned by McAfee App Mail-SeCure for the presence of malicious code, vandals & computer viruses.  
\*\*\*\*\*



**From:** "diogo gusmao" <parlatorioclub@hotmail.com>  
**To:** <geral@cm-obidos.pt>  
**Sent:** quinta-feira, 14 de Outubro de 2010 16:27  
**Attach:** ATT00010.htm

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos  
Boa tarde

Venho por este meio informar a vossa excelência, sr. Presidente da Câmara municipal de Óbidos, que é impossível ter se estabelecimentos públicos abertos com a quantidade de moscas existentes dentro deles mesmos..Visto esta situação já não sei muito bem o que responder aos meus clientes, como resolver tal situação visto que os produtos utilizados permitidos por lei, não fazem rigorosamente nada.Espero que possa resolver esta situação visto que a imagem de marca que temos, estamos a estraga la ao não resolver este assunto, visto que devido a esta epidemia de moscas a pessoas fogem de Óbidos para outros locais.Obrigado pelo tempo despendido e espero que possa resolver tal situação.Sem mais nenhum assunto, com os meus melhores cumprimentos;

Diogo

Gusmão

Parlatório clube

\*\*\*\*\*  
This footnote confirms that this email message has been scanned by  
PineApp Mail-SeCure for the presence of malicious code, vandals & computer viruses.  
\*\*\*\*\*



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

From: "Hernani Pedras" <hpedras@mail.telepac.pt>  
To: <geral@cm-obidos.pt>  
Date: quinta-feira, 14 de Outubro de 2010 16:31  
Subject: ATT00010.htm; pedra 012.jpg; pedra 013.jpg  
fotos moscas

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos  
Então envio fotos de hoje das minhas janelas.  
Com os melhores cumprimentos  
Hernani Pedras

\*\*\*\*\*

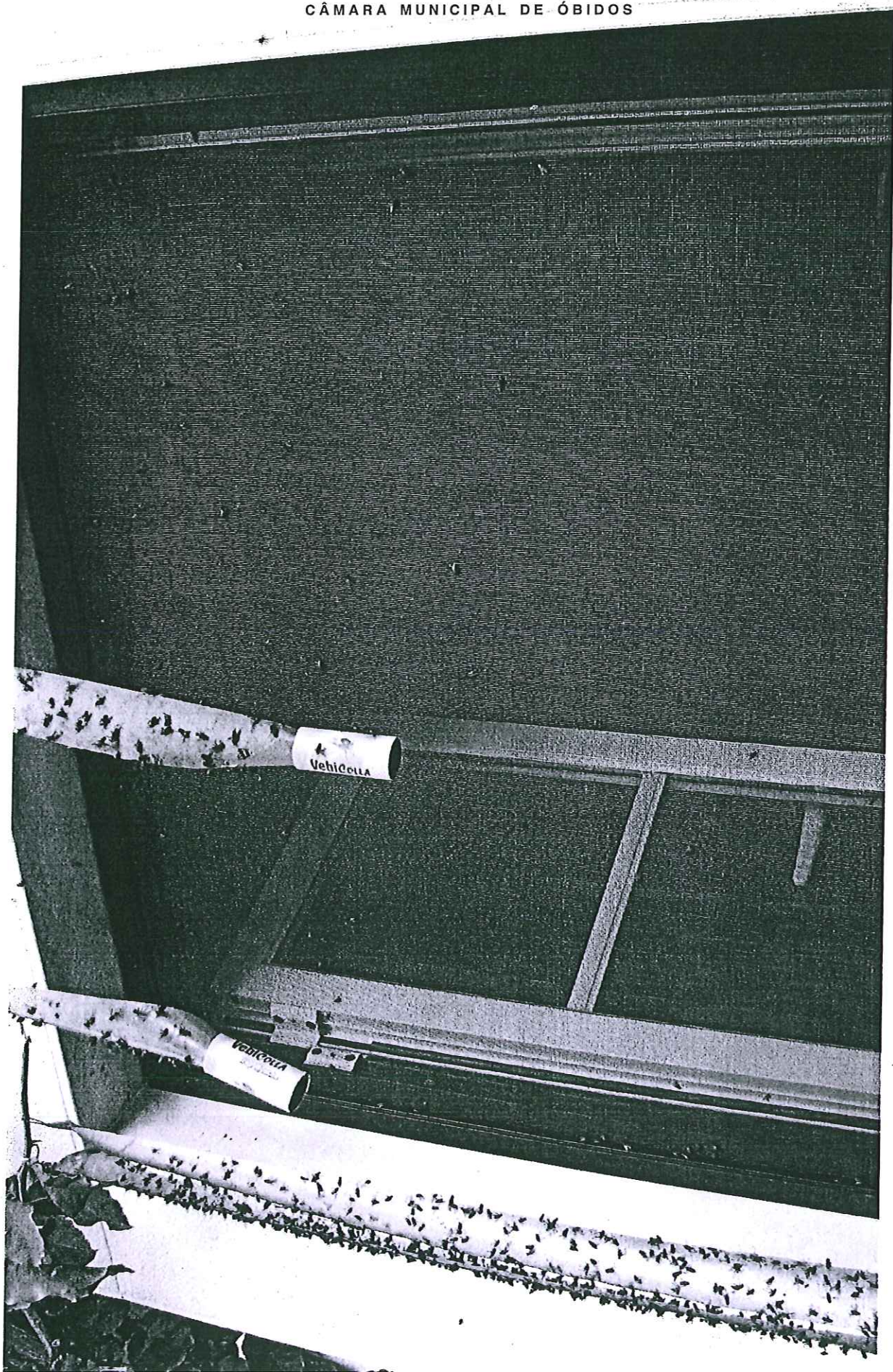
This footnote confirms that this email message has been scanned by  
eApp Mail-SeCure for the presence of malicious code, vandals & computer viruses.

\*\*\*\*\*



# MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS





MUNICIPIO DE OBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBIDOS







Hernani José Leal Pedras

Casal do Zambujeiro

2510-216 Óbidos

## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Edição da Ext. 11961/2009  
Class. 02.01  
12-06-2009 SRANGEL  
AP - SEC

Exmo. Sr. Vereador Pedro Félix

Largo de São Pedro

2510-001 Óbidos

Temos um problema de saúde pública no nosso concelho e esse problema tem um nome: moscas. É impressionante a quantidade de moscas que existem na zona de Óbidos, o que faz com que uma parte significativa dos residentes, comerciantes, agricultores e até visitantes do nosso concelho se sintam muito afectados por este problema. Não é justo que pessoas tenham de vender casas, construtores que não conseguem vender lotes, comerciantes que têm de desinfestar todas as semanas as suas casas comerciais, residentes que não podem ter uma janela aberta e turistas que não percebem que quando estão a tomar o pequeno-almoço, a almoçar ou descansados no seu quarto o não possam fazer por causa das moscas, já para não falar dos cheiros nauseabundos a estrume e rações.

Na minha opinião, que pode e já foi constatada pelos serviços da Câmara Municipal de Óbidos, o foco desta constante infestação reside nos aviários de perus que se encontram na zona do Casal Velho, a seguir ao Senhor da Pedra. Alertei várias vezes a Câmara e os vossos serviços nomeadamente o Fiscal Municipal para este assunto.

Assim solicito mais uma vez a Vossa Excelência a resolução urgente deste problema que é de todos e de saúde pública. Caso este problema não venha a ser resolvido, serei forçado a levar este assunto a outras instâncias nomeadamente Assembleia Municipal, jornais, etc.

Com os melhores cumprimentos

Hernani José Leal Pedras



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Atendendo a um problema de Saúde Pública que afecta o nosso Concelho, causado por uma infestação de moscas, que provoca distúrbios significativos não só aos residentes como também aos comerciantes, agricultores e até aos turistas que nos visitam, problema este que acreditamos ter origem nos aviários de perus que se encontram na zona do Casal Velho, a seguir ao Senhor da Pedra;

Atendendo a que este problema afecta o nosso dia-a-dia ao ponto de se tornar insuportável fazer seja o que for, desde trabalhar, comer, descansar, passear, etc., em suma, simplesmente ESTAR nesta zona, por sermos constantemente incomodados não só por uma quantidade absurda de moscas, que torna impossível até o simples abrir de uma janela, mas também por vezes se verificar um cheiro nauseabundo a estrume e rações, cheiro este que se acentua com o calor;

Nós, cidadãos abaixo assinados, solicitamos a Vossa Excelência a atenção para este problema grave.

Conscientes de que este pedido se fundamenta no exercício de uma cidadania empenhada e participativa, os signatários esperam de Vossa Excelência a tomada de medidas com a urgência que a gravidade da situação justifica.

Nome	Assinatura
Herucio José Leal Pedras	[Handwritten signature]
Cláudia Pereira	[Handwritten signature]
Luis Filipe Pereira Reis	[Handwritten signature]
Jaime Martins Gasimiro	[Handwritten signature]
Carla Andrade de Castro Paços Pereira	[Handwritten signature]
Paulo José Marques dos Reis	[Handwritten signature]
Fernanda Pereira	[Handwritten signature]
Rafael Pereira	[Handwritten signature]
Glória de Sousa	[Handwritten signature]
Amabela Jesus Rebelo Salgueiro	[Handwritten signature]
Paulo Alexandre Pereira Santos	[Handwritten signature]
Luís Miguel Sousa Marques	[Handwritten signature]
Dora D. Silva Leite	[Handwritten signature]
Amélia Sofia Santos	[Handwritten signature]
Cláudia Soares	[Handwritten signature]
Ruslana Dydych	[Handwritten signature]
Albino Urbano	[Handwritten signature]
Sebastião Costa	[Handwritten signature]
Carlos Vereza	[Handwritten signature]
Marta Leal	[Handwritten signature]





~~Junta Municipal~~ MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Maria da Fátima FERNANDES	<del>Maria da Fátima FERNANDES</del>
Rita Paques	Rita Paques
Ricardo Castro	Ricardo
Silvia Correia Alves	Silvia Alves
Stephanie PEREIRA	Stephanie PEREIRA
Claudia Ig. Pinheiro	
Wladimir Domingos	
Paula Pinto	
<del>Paula Pinto</del>	
Vera Alexandre Correia Faustino	Vera Faustino
<del>Protestas</del>	
Em. Isabel José Silva	Em. Silva
Cóelia Teresa Ferreira Costa	Cóelia Costa
Rita Isabel Fernandes Pimenta	Rita Pimenta
António e Comel Gonçalves de Sousa	A Comel
Raquel Catarina Lopes Neta	Raquel Catarina Lopes Neta

Entrada Ext. 12506/2019  
 Class. 04.03.0  
 19-06-2009 MPF/RAZM  
 RES  
 REC

27.12.2011  
A



Direcção Geral de Desenvolvimento da Rede  
Direcção de Ambiente e Qualidade  
Rua Silva Tapada, 379  
4430-239 VILA NOVA DE GAIA

E24178-201112 - 27-12-2011

Exmo. Sr. Presidente da  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
Eng.º António Fonseca Ferreira  
Rua Braancamp, 7 - 7º  
1250-048 Lisboa

<b>Sua referência:</b> DSA-000022-2009	<b>Sua comunicação de:</b> 07.11.2011	<b>Nossa referência:</b> 1043846/AMB	<b>Data:</b> 22.12.2011
---	--	---	----------------------------

**Assunto:** Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto "Aviário da Avarela". Parecer da REFER.

Exmo. Sr.,

Tendo essa Comissão consultado a REFER, no âmbito do procedimento de AIA adstrito ao projecto em epígrafe, dando cumprimento ao nº 9, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, analisou esta empresa a informação disponibilizada, de modo a avaliar se a obra em apreço intersecta ou, de alguma forma, conflitua com a Rede Ferroviária Nacional (RFN).

Após a referida análise, constatou-se que a unidade de produção avícola localiza-se em terrenos confinantes com o Domínio Público Ferroviário (DPF), aproximadamente entre os km 100,000 e 101,000, da Linha do Oeste, devendo este Estudo de Impacte Ambiental (EIA) atender aos aspectos que se elencam seguidamente:

- A REFER tem como intenção a modernização da Linha do Oeste, entre Meleças e Caldas da Rainha, sendo que para o troço próximo destas instalações avícolas apenas se preconiza a electrificação desta linha, constituída por via única, não implicando alterações significativas àquele canal ferroviário;
- Recomenda-se o cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de Novembro, enquadrado na Portaria 637/2009 de 09 de Junho: "Normativo de Aplicação para Actividades Pecuárias".

Por conseguinte, existindo e convivendo já presentemente estas duas infra-estruturas (instalação avícola e via-férrea), conclui-se que, uma vez cumpridas as disposições legais acima enunciadas, nada tem a REFER a obstar à execução deste projecto.

EIA / 927 / 2011  
HS  
17.12.4.32.2011

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL REFER EPE  
Estação de Santa Apolónia  
Largo dos Caminhos-de-Ferro  
1100-105 LISBOA  
Telef: 211 022 000 Fax: 211 022 439  
Sede: Estação de Santa Apolónia LISBOA - Contribuinte e registo na CRCL: 503933813

Assim, a REFER pronunciar-se-á em definitivo sobre este projecto, desde que lhe sejam disponibilizados oportunamente os elementos de maior pormenor (incluindo o suporte informático Autocad), que lhe permitam cruzar e avaliar as eventuais interferências com os espaços sob o regime do DPF.

Com os melhores cumprimentos,

O Director de Ambiente e Qualidade

João Morais Sarmiento



Ministério da Agricultura,  
Mar, Ambiente e  
Ordenamento do Território

DRAP LVT  
Direcção Regional  
de Agricultura e Pescas  
de Lisboa e Vale do Tejo

À

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Braamcamp, N° 7

1250-048 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		OF/36/2012/DSVAAS/DRAPLVT	13-01-2012

**EIA N° 927/2011 - Projecto da Instalação Avícola da Avarela**  
**ASSUNTO: Proponente: Sociedade Avícola da Avarela, S.A.**  
**Localização: Lugar de Avarela - Freguesia de Santa Maria - Concelho de Óbidos**

Em resposta ao solicitado no ofício n° S13523-201111-00.05-03377-DSA/DAMA, informamos V. Exas. que esta Direcção Regional de Agricultura e Pescas considera que o referido EIA apresenta uma adequada identificação dos impactes e das medidas de minimização.

Dado tratar-se de uma exploração existente, que não afecta condicionantes legais da nossa jurisdição e, não se prevendo novas construções, do ponto de vista agrícola, nada temos a opor à continuidade do procedimento de licenciamento de acordo com o Decreto-Lei n° 214/2008, de 10 de Novembro, que estabelece o regime de exercício da actividade pecuária (REAP) e com a Portaria n° 631/2009, de 9 de Junho, que estabelece as normas a aplicar à gestão de efluentes pecuários (GEP), desde que sejam cumpridas todas as medidas de minimização apontadas no EIA.

Acresce referir que na salvaguarda da continuidade destas unidades produtivas esta DRAP, no âmbito do acompanhamento da revisão do PDM de Óbidos, tem alertado para a necessidade de cartografar as pecuárias existentes no concelho para que, em termos de ordenamento/classificação do solo, estas venham a integrar categorias de espaço compatíveis.

Esta posição foi transmitida pelo ofício n° 12639, de 13-08-2009, dirigido à Câmara Municipal de Óbidos, com conhecimento à CCDRLVT, através do ofício n° 12644, de 13-08-2009.

Com os melhores cumprimentos,

☉ Director Regional,

Nuno Russo

JOSÉ ANTÓNIO POMER PEREIRA  
Direcção de Serviços de Valorização  
Ambiental e Apoio à Sustentabilidade

mjs/

Modelo 200/DRAPLVT

1